



Goiânia/GO, 24 de outubro de 2024

Ao Presidente da Codevasf, Senhor Marcelo Andrade Moreira Pinto
À Secretaria De Licitações e Contratos - PR/SLC
Ao Pregoeiro responsável

Assunto: Petição. Envio de informações. Descumprimento ao Edital. Declaração com conteúdo falso. Possível fraude a licitação. Afronta a Lei 14.133/2021 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Ref.: Pregão Eletrônico 90035/2024 - 59500.003078/2024-73-e

Prezados (as) Senhores (as),

A empresa Forza Distribuidora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 46.135.499/0001-45, sediada à Avenida do Comércio n. 25, Vila Maria José, Goiânia/GO (CEP: 74815-457), Telefone: (62) 9 9967-4771; Endereço eletrônico: diretoriaforza@gmail.com, por intermédio de sua Representante Legal, Senhora Leidimar Fernandes Alves da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora do documento de identidade CI/RG n. 4220416 SPTC-GO e inscrita no CPF/MF sob o n. 009.099.071-45, vem, nos termos do art. 5º, XXXIV, “a”, da Constituição Federal, apresentar

PETIÇÃO

em defesa de direito e contra ilegalidade identificada no âmbito do Pregão Eletrônico 90035/2024 - Processo 59500.003078/2024-73-e, sob a reponsabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), que tem por objeto o *“Fornecimento, transporte, carga e descarga de caminhões compactadores 6 m³, por sistema de registro de preços – SRP, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf nos Estados do Amapá, Pará, Ceará, Paraíba, Pernambuco (15ª/SR), Rio Grande do Norte, Tocantins, Goiás, Minas Gerais (16ª/SR) e Distrito Federal distribuídos em 9 (nove) itens”*, requerendo que seja analisada em caráter de urgência, bem como que sejam adotadas as medidas acautelatórias cabíveis, com vistas de impedir a consolidação das irregularidades apontadas, conforme razões a seguir expostas.

I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Preliminarmente, salienta-se que não se pretende tumultuar e/ou retardar o pleno andamento do certame, pelo contrário, trata-se de medida excepcional, que tem por objetivo central evitar a consolidação das irregularidades apontadas e, conseqüentemente, a eventual anulação do processo.



Registra-se ainda, que, apesar da semelhança no nome/razão social, esta empresa, ora Peticionante, **não possui** qualquer vínculo societário ou gerencial com a licitante “Metalúrgica Perpétuo Socorro Ltda – Forza Caminhões e Implementos”. Aliás, cumpre destacar que esta Peticionante (Forza Distribuidora Ltda), foi a **autora** da representação que deu origem ao Acórdão 1.483/2024-TCU-Plenário, que decidiu pela declaração de inidoneidade da empresa supramencionada.

Por fim, destaca-se que, devido a gravidade dos fatos relatados, procedeu-se com REPRESENTAÇÃO ao Tribunal de Contas da União, **já autuada, e atualmente vinculada ao Processo 024.061/2024-7, de relatoria do Ministro Benjamin Zymler.**

Dessa forma, requer que esta petição não se torne pública até o momento adequado, visto que poderia prejudicar a apuração dos fatos pelo TCU.

II. DOS FATOS

Tratam os presentes autos acerca de possíveis irregularidades cometidas pela sociedade “Taguaservice Distribuidora de Caminhões Transmissões Motores Peças e Serviços Ltda” inscrita no CNPJ sob o n. 19.111.055/0001-05, **correspondente a apresentação de declaração com conteúdo aparentemente falso (assistência técnica autorizada no estado de entrega do bem).**

No caso concreto, a licitante concorreu nos itens 1 a 9, arrematando os itens 1, 4, 6 e 9, **pelo valor total de R\$ 25.964.720,00 (vinte e cinco milhões novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte reais),** conforme depreende-se do quadro de informações consolidadas:

Item	Quantidade	Descrição (resumida)	Marca ofertada	Local de entrega	Valor unitário	Valor total
1	4 unid.	Caminhão compactador de lixo 4x2	Foton	Distrito Federal	R\$ 460.436,25	R\$ 1.841.745,00
4	25 unid.	Caminhão compactador de lixo 4x2	Foton	Tocantins	R\$ 442.775,00	R\$ 11.069.375,00
6	20 unid.	Caminhão compactador de lixo 4x2	Foton	Rio Grande do Norte	R\$ 461.680,00	R\$ 9.233.600,00
9	8 unid.	Caminhão compactador de lixo 4x2	Foton	Pernambuco	R\$ 477.600,00	R\$ 3.820.000,00

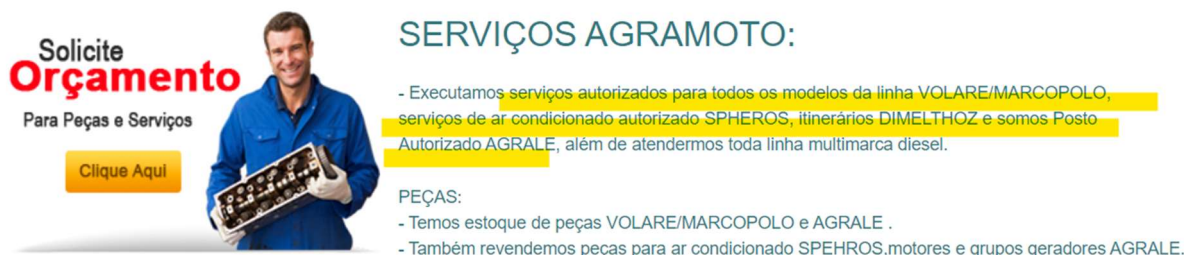
A descrição dos itens no Termo de Referência, determina que os caminhões ofertados tenham assistência técnica autorizada “no estado de entrega do bem”.

No entanto, a partir do levantamento feito no endereço eletrônico do próprio fabricante (**Evidência 1**), bem como da Associação Brasileira dos Concessionários Foton Caminhões (**Evidência 2**) e ainda, junto a administradora de consórcios vinculada ao produto ofertado (**Evidência 3**), percebe-se que o objeto ofertado para o item 4, **não possui assistência técnica autorizada no Estado do Tocantins, contrariando o disposto no Termo de Referência (parte integrante do edital).**

Também cumpre destacar, que a licitante prestou declaração eletrônica asseverando que, supostamente, cumpria com todos os requisitos do edital e, posteriormente, no ato de envio da proposta readequada (**Evidência 4**), declarou que a proposta “foi formulada em conformidade com a especificação técnica do objeto, conforme exposto na alínea “f” do referido documento.

Por derradeiro, indicou na proposta de preços (**Evidência 4**) a empresa “Agramoto Comércio de Veículos Ltda”, localizada no endereço AQ ASR-SE 115 QI N LOTE 13-A Alameda 02, S/N – Setor Industrial – Palmas/TO, como local supostamente autorizado para a assistência técnica no Estado do Tocantins.

Contrariando tal informação, o endereço eletrônico da empresa apontada (**Evidência 5**) indica que, na verdade, trata-se de assistência técnica autorizada da marca “VOLARE” (fabricante de ônibus), informando ainda, ser posto **autorizado da marca “AGRALE”** (fabricante de caminhões, **que não possui vínculo e nem pertence ao grupo “FOTON”**):



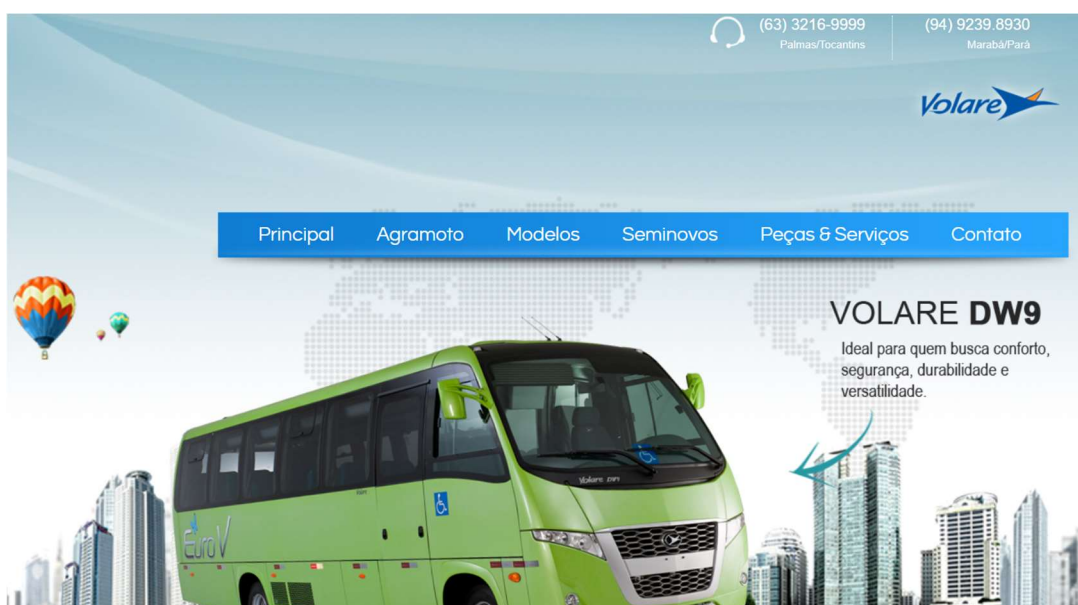
Solicite Orçamento
Para Peças e Serviços

SERVIÇOS AGRAMOTO:

- Executamos serviços autorizados para todos os modelos da linha VOLARE/MARCOPOLO, serviços de ar condicionado autorizado SPHEROS, itinerários DIMELTHOZ e somos Posto Autorizado AGRAL, além de atendermos toda linha multimarca diesel.

PEÇAS:

- Temos estoque de peças VOLARE/MARCOPOLO e AGRAL.
- Também revendemos peças para ar condicionado SPEHROS, motores e grupos geradores AGRAL.



(63) 3216-9999
Palmas/Tocantins

(94) 9239.8930
Marabá/Pará

Volare

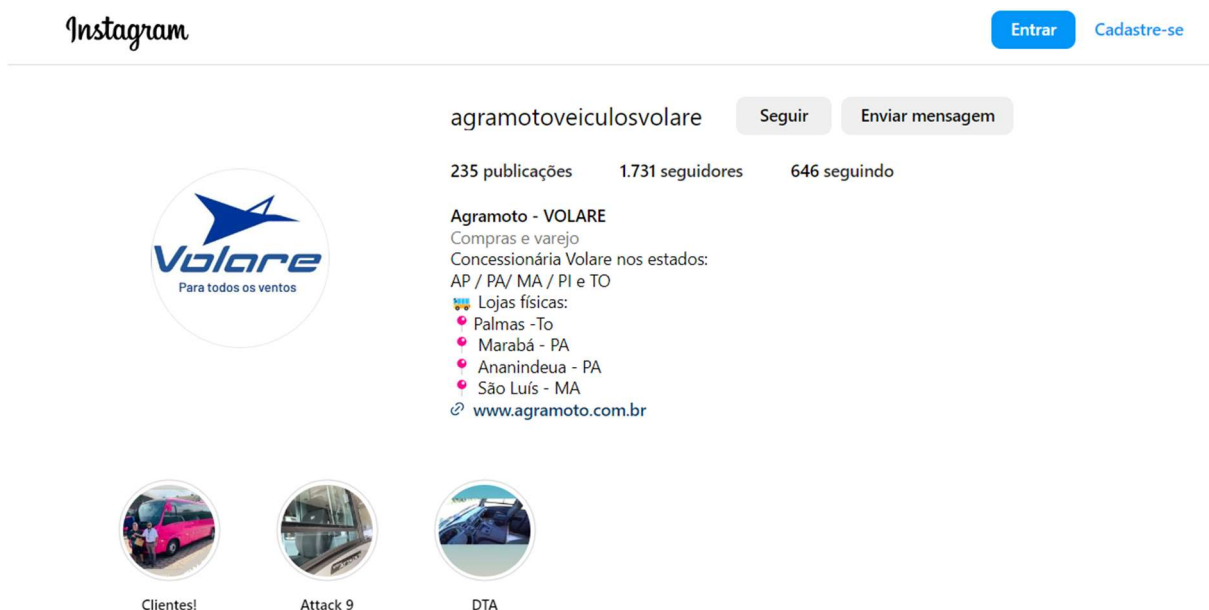
Principal Agramoto Modelos Seminovos Peças & Serviços Contato

VOLARE DW9
Ideal para quem busca conforto, segurança, durabilidade e versatilidade.

Fonte: <https://agramoto.com.br/pecas-e-servicos>



Da mesma forma, a rede social *Instagram* (**Evidência 6**) demonstra que, de fato, a empresa indicada é autorizada da marca “Volare” (fabricante de ônibus), não fazendo qualquer alusão a marca “Foton” oferecida na licitação da Codevasf:



Fonte: <https://www.instagram.com/agramotoveiculosvolare/>

Por fim, verifica-se que a empresa ora denunciada não possui vínculo societário com a empresa indicada para assistência técnica, conforme se extrai da Consulta ao Quadro de Sócios e Administradores (**Evidência 7**), inexistindo, ao menos em percepção preliminar, fundamento para admiti-la com local autorizado da marca “Foton”.

Dessa forma, identifica-se o somatório de vários indícios, fortes e convergentes, que apontam para a possível ocorrência de fraude à licitação, correspondente a prestação de declaração com conteúdo aparentemente falso e que foi utilizada para obtenção de vantagem na ordem de R\$ 25.964.720,00 (vinte e cinco milhões novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte reais), ou R\$ 11.069.375,00 (onze milhões sessenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais), se considerado somente o valor relativo ao item 4.

III. DO DIREITO

O processo licitatório o objetivo de assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, garantindo o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, nos exatos termos do art. 11, *caput*, I e II, da Lei 14.133/2021. Para tanto, deve pautar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando igualdade de condições a todos os concorrentes, conforme preconiza o art. 37, *caput*, e XXI, da Constituição Federal.

A Lei 14.133/2021, por meio do art. 5º, estabelece ainda, a necessidade de se observar



os princípios da vinculação ao edital e da segurança jurídica, submetendo, em todo caso, os participantes às regras e condições definidas previamente.

Por sua vez, o art. 155, VIII, IX e X, bem como o art. 156, IV, da Lei n. 14.133/2021 c/c arts. 337-F, 337-I e 337-L do Código Penal Brasileiro, e item 23 do Edital, determinam a apuração das infrações e a aplicação de sanções administrativas ao licitante que apresentar declaração falsa ou comportar-se de modo inidôneo.

Logo, não se pode admitir a manutenção no certame e tampouco a contratação de determinada empresa que, conforme restou demonstrado, prestou informações e/ou declarações com conteúdo falso à Administração Pública.

Cabe ressaltar, que o posicionamento do Tribunal de Contas da União é firme no sentido de aplicar a declaração de inidoneidade, quando constatada esse tipo de ocorrência, destacando-se a recente decisão proferida nos autos do **TC 000.157/2024-4**, que versava justamente sobre declaração falsa relacionada a assistência técnica em licitações da Codevasf:

“REPRESENTAÇÃO. DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS. AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS. FRAUDE À LICITAÇÃO. OITIVA DA EMPRESA ENVOLVIDA NA FRAUDE. DEFESA REJEITADA. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE. CIÊNCIA.

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela XCMG Brasil Indústria Ltda. acerca de possível fraude em licitação praticada pela empresa Liugong Latin America Máquinas para Construção Pesada Ltda., por meio da apresentação de declaração falsa no Pregão Eletrônico SRP 14/2023, realizado pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, para aquisição de retroescavadeiras hidráulicas;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da representação para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. rejeitar a defesa da empresa Liugong Latin America Máquinas para Construção Pesada Ltda.;

9.3. declarar a inidoneidade da empresa Liugong Latin America Máquinas para Construção Pesada Ltda., para licitar, por 5 (cinco) anos, com a Administração Pública Federal, nos termos do art. 46 da Lei 8.443/1992;

[...]

Voto

Trata-se de representação formulada pela XCMG Brasil Indústria Ltda. acerca de possível fraude em licitação praticada pela empresa Liugong Latin America Máquinas para Construção Pesada Ltda., por meio da apresentação de declaração falsa para comprovação de qualificação técnica no Pregão Eletrônico SRP 14/2023, realizado pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs), para aquisição de retroescavadeiras hidráulicas, sob o valor estimado de R\$ 65.307.960,00.



Para a comprovação da qualificação técnica necessária para a execução do objeto, o edital exigiu, no item 17.3.1.2, a apresentação do seguinte documento: "declaração ou apresentação da rede de assistência técnica autorizada, que os fabricantes dos bens fornecidos possuem assistência técnica na área de atuação do DNOCS, sendo eles: Ceará, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Piauí, Bahia, Sergipe e Minas Gerais" (peça 5, p. 43).

A empresa Liugong, por sua vez, **apresentou declaração de que possuía assistência técnica** prestada pelas seguintes empresas: a) Cequip Importação e Companhia Ltda. (Ceará); b) STA Caminhões Veículos e Serviços Ltda. (Paraíba); c) Comércio de Peças Pesadas e Serviços Ltda. (Pernambuco); d) STA Caminhões RN Veículos e Serviços Ltda. (Rio Grande do Norte); e) STA Motors Veículos e Serviços Ltda. (Alagoas); f) Lokcenter Locações e Comércio de Equipamentos para Construção Ltda. (Piauí); g) Nordeste Comercial de Implementos Rodoviários Ltda. (Bahia); h) Ailton Veículos Ltda. (Sergipe); i) Tractorbel Equipamentos Ltda. (Minas Gerais) - peça 7.

Diante da dúvida quanto à veracidade do documento apresentado pela licitante, o Dnocs realizou diligência pessoal na empresa Ailton Veículos Ltda., **oportunidade em que identificou "que a AILTON VEÍCULOS e a OFICINA PONTUAL não são assistência técnica autorizada da marca LIUGONG e que não possuem nenhuma relação jurídica com a LIUGONG bem como não possuem estoque e nem comercializam peças da marca LIUGONG"**, bem como, em contato com representante da empresa STA Motors, foi negada a existência da prestação de serviços de assistência técnica da marca Liugong (peça 16, p. 4).

[...]

É gravíssima a conclusão advinda da diligência promovida pelo Dnocs de que a declaração de rede de assistência técnica, de autoria da empresa Liugong, indicasse a existência de rede de assistência em nove Estados distintos, sendo que a investigação demonstrou que essa informação era falsa para três dessas localidades.

Ademais, os fatos narrados no termo de diligência do Dnocs revelam a possibilidade de toda essa rede de assistência técnica ser falsa, o que só não foi comprovado em razão da interrupção da diligência em curso, que estava a destino de outro Estado da Federação, com o telefonema da licitante fraudadora noticiando a sua desistência do certame (peça 16, p. 4).

Embora esteja devidamente comprovado que 3 das 9 empresas listadas não prestavam assistência técnica da marca específica da ofertante, a declaração falsa de apenas uma única empresa já seria motivo justo para o reconhecimento de fraude à licitação.

[...]

Diante da gravidade da ocorrência, conheço da representação, julgo-a procedente e declaro a inidoneidade da empresa Liugong Latin America Máquinas para Construção Pesada Ltda., para licitar, por 5 (cinco) anos, com a Administração Pública Federal, nos termos do art. 46 da Lei 8.443/1992." (Acórdão 1.997/2024-TCU-Plenário, Ministro-Relator: Walton Alencar Rodrigues; Processo: TC 000.157/2024-4, decisão proferida no dia 25 de setembro de 2024)



Em outra ocasião, a Corte de Contas estabeleceu:

“REPRESENTAÇÃO. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES EM LICITAÇÕES REALIZADAS PARA CONSTRUÇÃO DE CADEIAS PÚBLICAS FEMININAS DE SAPEZAL/MT E DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT. HABILITAÇÃO TÉCNICA DE EMPRESA COM USO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COM CONTEÚDO FALSO. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. ILÍCITO DE NATUREZA GRAVE. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO. ENVIO DE CÓPIA. CIÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

[...]

Voto

Em exame, representação que trata de possíveis irregularidades relacionadas à habilitação indevida da empresa E.M.P. Construtora Eireli, com uso de atestado de capacidade técnica com conteúdo falso (peça 1, p. 1) nas Concorrências Públicas 1/2015 e 2/2015, realizadas pela Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso (Secid/MT), que tiveram como escopo a construção de cadeias públicas femininas em municípios do Estado do Mato Grosso.

[...]

4. Ela consistiu na utilização de atestado de capacidade técnica **com conteúdo falso**, emitido pela Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, possibilitando à empresa L. P. Engenharia Eireli a habilitação nas concorrências para a construção das cadeias públicas femininas de Sapezal e Porto Alegre do Norte/MT.

[...]

7. Assim, resta configurado ilícito administrativo de natureza grave que demanda o encaminhamento de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Federal para as providências que entender cabíveis, além de declaração de inidoneidade da contratada para participar de licitação.

8. A gravidade dos fatos, por si só, eivaria de nulidade todo o procedimento licitatório. No entanto, a anulação do certame, a meu ver, traria mais prejuízos do que benefícios ao interesse público, tendo em vista a ausência de indícios de sobrepreço, a probabilidade de nova contratação mais onerosa e a necessidade de indenização da contratada por perdas e danos decorrentes da desmobilização.

[...]

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam de representação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT) sobre possíveis irregularidades ocorridas nas Concorrências Públicas 1/2015 e 2/2015, realizadas pela Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso (Secid/MT) com utilização de recursos federais, tendo por escopo a construção, respectivamente, das cadeias públicas femininas de Sapezal/MT e de Porto Alegre do Norte/MT.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:



9.1. conhecer da presente representação, uma vez satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 235 e 237, inciso VII e parágrafo único, do Regimento Interno c/c o art. 103, § 1º, da Resolução-TCU 259/2014, para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. declarar, nos termos do art. 46 da Lei 8.443/1992, c/c art. 271 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, a inidoneidade da empresa E.M.P Construtora-Eireli (CNPJ 14.811.429/0001-73) para participar, por 3 (três) meses, de licitação no âmbito da Administração Pública Federal, em razão da utilização de documento que certificava fatos que eram de seu conhecimento e se mostram inverídicos, obtendo, com essa prática, habilitação técnica indevida na Concorrência Pública 2/2015/Secid, conduzida pela Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso (Secid/MT);” (Acórdão n. 215/2020-TCU-Plenário, Ministro-Relator: Raimundo Carreiro, decisão proferida no dia 05 de fevereiro de 2020)

Nesse contexto, verifica-se a sistemática do ilícito administrativo mediante a apresentação de declaração com conteúdo falso à Codevasf, ensejando, como consequência, a declaração de inidoneidade da licitante, visto que não é necessário, para a configuração do ilícito, que a autora obtenha a vantagem esperada. (Acórdão 1334/2012-TCU-Plenário; Relator Ministro Raimundo Carreiro; Acórdão 2179/2010-TCU-Plenário; Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues)

Nesse sentido:

“A declaração de inidoneidade (art. 46 da Lei 8.443/1992) independe da existência de prejuízo ao erário ou da obtenção de vantagem indevida, bastando para a aplicação da sanção a verificação de fraude a licitação;” (Acórdão 1.986/2013-TCU-Plenário)

“A apresentação de atestado com **conteúdo falso** configura, por si só, a prática de fraude à licitação e **enseja a declaração de inidoneidade da empresa fraudadora** para participar de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992) ” (Enunciado do Acórdão 1106/2017- TCU-Plenário, v.g. 27/2013, 2.988/2013 e 2.677/2014, todos do Plenário)

“REPRESENTAÇÃO. DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS. AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS. FRAUDE À LICITAÇÃO. OITIVA DA EMPRESA ENVOLVIDA NA FRAUDE. DEFESA REJEITADA. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE. CIÊNCIA.

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela XCMG Brasil Indústria Ltda. acerca de possível fraude em licitação praticada pela empresa Liugong Latin America Máquinas para Construção Pesada Ltda., por meio da apresentação de declaração falsa no Pregão Eletrônico SRP 14/2023, realizado pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, para aquisição de retroescavadeiras hidráulicas;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do



Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da representação para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. rejeitar a defesa da empresa Liugong Latin America Máquinas para Construção Pesada Ltda.;

9.3. declarar a inidoneidade da empresa Liugong Latin America Máquinas para Construção Pesada Ltda., para licitar, por 5 (cinco) anos, com a Administração Pública Federal, nos termos do art. 46 da Lei 8.443/1992;

[...]

Voto

Trata-se de representação formulada pela XCMG Brasil Indústria Ltda. acerca de possível fraude em licitação praticada pela empresa Liugong Latin America Máquinas para Construção Pesada Ltda., por meio da apresentação de declaração falsa para comprovação de qualificação técnica no Pregão Eletrônico SRP 14/2023, realizado pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs), para aquisição de retroescavadeiras hidráulicas, sob o valor estimado de R\$ 65.307.960,00.

Para a comprovação da qualificação técnica necessária para a execução do objeto, o edital exigiu, no item 17.3.1.2, a apresentação do seguinte documento: "declaração ou apresentação da rede de assistência técnica autorizada, que os fabricantes dos bens fornecidos possuem assistência técnica na área de atuação do DNOCS, sendo eles: Ceará, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Piauí, Bahia, Sergipe e Minas Gerais" (peça 5, p. 43).

A empresa Liugong, por sua vez, **apresentou declaração de que possuía assistência técnica** prestada pelas seguintes empresas: a) Cequip Importação e Companhia Ltda. (Ceará); b) STA Caminhões Veículos e Serviços Ltda. (Paraíba); c) Comércio de Peças Pesadas e Serviços Ltda. (Pernambuco); d) STA Caminhões RN Veículos e Serviços Ltda. (Rio Grande do Norte); e) STA Motors Veículos e Serviços Ltda. (Alagoas); f) Lokcenter Locações e Comércio de Equipamentos para Construção Ltda. (Piauí); g) Nordeste Comercial de Implementos Rodoviários Ltda. (Bahia); h) Ailton Veículos Ltda. (Sergipe); i) Tractorbel Equipamentos Ltda. (Minas Gerais) - peça 7.

Diante da dúvida quanto à veracidade do documento apresentado pela licitante, o Dnocs realizou diligência pessoal na empresa Ailton Veículos Ltda., oportunidade em que identificou "que a AILTON VEÍCULOS e a OFICINA PONTUAL não são assistência técnica autorizada da marca LIUGONG e que **não possuem nenhuma relação jurídica** com a LIUGONG bem como não possuem estoque e nem comercializam peças da marca LIUGONG", bem como, em contato com representante da empresa STA Motors, foi negada a existência da prestação de serviços de assistência técnica da marca Liugong (peça 16, p. 4).

[...]

É gravíssima a conclusão advinda da diligência promovida pelo Dnocs de que a declaração de rede de assistência técnica, de autoria da empresa Liugong, indicasse a existência de rede de assistência em nove Estados distintos, sendo que a investigação demonstrou que essa informação era falsa para três dessas localidades.

Ademais, os fatos narrados no termo de diligência do Dnocs revelam a possibilidade



de toda essa rede de assistência técnica ser falsa, o que só não foi comprovado em razão da interrupção da diligência em curso, que estava a destino de outro Estado da Federação, com o telefonema da licitante fraudadora noticiando a sua desistência do certame (peça 16, p. 4).

Embora esteja devidamente comprovado que 3 das 9 empresas listadas não prestavam assistência técnica da marca específica da ofertante, a declaração falsa de apenas uma única empresa já seria motivo justo para o reconhecimento de fraude à licitação.

[...]

Diante da gravidade da ocorrência, conheço da representação, julgo-a procedente e declaro a inidoneidade da empresa Liugong Latin America Máquinas para Construção Pesada Ltda., para licitar, por 5 (cinco) anos, com a Administração Pública Federal, nos termos do art. 46 da Lei 8.443/1992.” (Acórdão 1.997/2024-TCU-Plenário, Ministro-Relator: Walton Alencar Rodrigues; Processo: TC 000.157/2024-4, decisão proferida no dia 25 de setembro de 2024)

Na mesma esteira de pensamento, têm-se o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça, reconhecendo, inclusive, que o crime pode se perfectibilizar **mesmo que haja benefício financeiro da Administração Pública:**

“Nos termos da jurisprudência deste Superior Tribunal, diversamente do que ocorre com o delito previsto no art. 89 da Lei n. 8.666/1993, o art. 90 desta lei não demanda a ocorrência de prejuízo econômico para o poder público, **haja vista que o dano se revela pela simples quebra do caráter competitivo entre os licitantes interessados em contratar, ocasionada com a frustração ou com a fraude no procedimento licitatório. De fato, a ideia de vinculação de prejuízo à Administração Pública é irrelevante**, na medida em que o crime pode se perfectibilizar mesmo que haja benefício financeiro da Administração Pública. (REsp n. 1.484.415/DF, Ministro Rogerio Schietti Cruz, Sexta Turma, DJe 22/2/2016), não havendo falar em necessidade de comprovação de prejuízo à Administração ou mesmo em obtenção de lucro pelos agentes.” (STJ: AgRg no REsp 1.824.310/MG, Rel. Min. Sebastião Reis Júnior, j. 09/06/2020)

Muito embora tenha apresentado o menor preço, a proposta de preços deve ser rejeitada, visto que, o produto ofertado não preenche, efetivamente, todos os requisitos estabelecidos, especialmente no que se diz respeito a assistência técnica no Estado do Tocantins, convertendo-se em vício insanável, nos termos do art. 59, I e II, da Lei n. 14.133/2021.

III. DA REPRESENTAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (PROCESSO 024.061/2024-7)

Considerando a gravidade dos fatos, bem como a possibilidade de fraude a licitação,



esta empresa apresentou REPRESENTAÇÃO junto ao Tribunal de Contas da União, para promover a apuração dos fatos e responsabilidades (Processo 024.061/2024-7).

IV. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, respeitosamente, solicita-se:

- a) DESCLASSIFICAÇÃO e a INABILITAÇÃO da “Taguaservice Distribuidora de Caminhões Transm. Motores Peças e Serviços Ltda” (CNPJ: 19.111.055/0001-05);
- b) APLICAÇÃO da DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE à licitante ora denunciada, com fundamento no art. 46 da Lei 8.443/1992, art. 155, VIII, IX e X, bem como o art. 156, IV, da Lei n. 14.133/2021 c/c arts. 337-F, 337-I e 337-L do Código Penal Brasileiro, item 23 do Edital do certame, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

V. INFORMAÇÕES DE CONTATO

Seguem abaixo os dados para eventual contato:

- a) Nome: Leidimar Silva;
- b) Telefone: 62 9 9967-4771;
- c) E-mail: diretoriaforza@gmail.com;
- d) Endereço: Avenida do Comércio n. 25 - Vila Maria José - Goiânia/GO (CEP: 74815-457).

Atesto a veracidade das cópias de todos os documentos apresentados nesta Petição.

FORZA DISTRIBUIDORA
LTDA:46135499000145

Assinado de forma digital por
FORZA DISTRIBUIDORA
LTDA:46135499000145
Dados: 2024.10.24 10:39:33 -03'00'

Forza Distribuidora Ltda
CNPJ n. 46.135.499/0001-45
Leidimar Silva (Representante Legal)
Documento assinado eletronicamente

CODEVASF		Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba			
ANEXO I					
PLANILHA DE QUANTIDADES, PREÇOS ORÇADOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS					
LOCAL DE ENTREGA: CODEVASF SEDE - DISTRITO FEDERAL					
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	214892	Caminhão compactador de lixo 4X2 - novo, ano de fabricação corrente, cor branca, equipado com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 155 Cv ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, ar condicionado original instalado pela fábrica, sistema completo de som, direção hidráulica, lameiro de borracha, PBT MÍNIMO LEGAL de 9500 kg e carga útil técnica mínima de 6100 kg, com COLETOR COMPACTADOR de resíduos sólidos, novo, montado, capacidade da caixa de compactação mínima de 6 m³, comandos hidráulicos acionados por alavancas na parte traseira para abertura, descarga e fechamento. Os comandos deverão possuir sistema de destrave automático. Sinalização sonora de marcha a ré, bomba de acionamento acoplada diretamente à tomada de força do chassi ou por meio de cardã, fabricado em chapa de aço com tratamento de pintura anticorrosiva à base de resinas poliuretano, trava e destrava manual da estrutura da porta traseira acionado por cilindros hidráulicos, placa transportadora dotadas de guias articuladas, com patins fabricados em polímero de alta durabilidade e resistência (UHMW) auto lubrificantes, placa transportadora e compactadora equipadas com 02 cilindros por placa. Ângulo de inclinação máximo de 75º entre o assoalho da caixa de carga e o quadro da tampa traseira, índice de compactação mínimo de 450kg/ m³, caixa de chorume com capacidade mínima de 90 litros, lateral da caixa de carga em chapa lisa e sem emendas, escudo ejetor acionado por cilindro telescópico de dupla ação, plataforma traseira para mínimo 04 pessoas, garras de sustentação para operadores, iluminação na praça de carga traseira para trabalho noturno, acessórios de segurança e sinalização exigidos pela legislação brasileira para a categoria. Adequação do entre eixos otimizando transferência de peso para o eixo dianteiro, para evitar tombamento. Acompanha o veículo: macaco, chave de rodas, triângulo de sinalização, pneu estepe e suporte para estepe, manuais de bordo, faixas refletivas, chave geral para baterias, caixa/dispositivo protetor de baterias e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. O VEÍCULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE - PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES. O item deve atender em totalidade a norma regulamentadora NR38. O veículo deverá ser emplacado em nome da Codevasf regional do estado de entrega do bem, na categoria particular, com taxas e impostos quitados, incluindo emplacamento, licenciamento e IPVA. Com logomarca da Codevasf silkada em local visível, conforme modelo no edital. Combustível: tanque cheio. Assistência Técnica Autorizada para o bem ofertado, tanto para o veículo como para o equipamento, no Estado de entrega. O caminhão deve ser acompanhado de manual de operação/manutenção (inclusive implemento). O veículo deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal contada da entrega a partir da entrega definitiva do bem. Deverá ser realizada entrega técnica.	4	R\$ 549.293,99	R\$ 2.197.175,96

CODEVASF		Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba			
ANEXO I					
PLANILHA DE QUANTIDADES, PREÇOS ORÇADOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS					
LOCAL DE ENTREGA: ESCRITÓRIO DE APOIO TÉCNICO DE BELÉM - PARÁ					
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	214892	Caminhão compactador de lixo 4X2 - novo, ano de fabricação corrente, cor branca, equipado com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 155 Cv ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, ar condicionado original instalado pela fábrica, sistema completo de som, direção hidráulica, lameiro de borracha, PBT MÍNIMO LEGAL de 9500 kg e carga útil técnica mínima de 6100 kg, com COLETOR COMPACTADOR de resíduos sólidos, novo, montado, capacidade da caixa de compactação mínima de 6 m³, comandos hidráulicos acionados por alavancas na parte traseira para abertura, descarga e fechamento. Os comandos deverão possuir sistema de destrave automático. Sinalização sonora de marcha a ré, bomba de acionamento acoplada diretamente à tomada de força do chassi ou por meio de cardã, fabricado em chapa de aço com tratamento de pintura anticorrosiva à base de resinas poliuretano, trava e destrava manual da estrutura da porta traseira acionado por cilindros hidráulicos, placa transportadora dotadas de guias articuladas, com patins fabricados em polímero de alta durabilidade e resistência (UHMW) auto lubrificantes, placa transportadora e compactadora equipadas com 02 cilindros por placa. Ângulo de inclinação máximo de 75º entre o assoalho da caixa de carga e o quadro da tampa traseira, índice de compactação mínimo de 450kg/ m³, caixa de chorume com capacidade mínima de 90 litros, lateral da caixa de carga em chapa lisa e sem emendas, escudo ejetor acionado por cilindro telescópico de dupla ação, plataforma traseira para mínimo 04 pessoas, garras de sustentação para operadores, iluminação na praça de carga traseira para trabalho noturno, acessórios de segurança e sinalização exigidos pela legislação brasileira para a categoria. Adequação do entre eixos otimizando transferência de peso para o eixo dianteiro, para evitar tombamento. Acompanha o veículo: macaco, chave de rodas, triângulo de sinalização, pneu estepe e suporte para estepe, manuais de bordo, faixas refletivas, chave geral para baterias, caixa/dispositivo protetor de baterias e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. O VEÍCULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE - PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES. O item deve atender em totalidade a norma regulamentadora NR38. O veículo deverá ser emplacado em nome da Codevasf regional do estado de entrega do bem, na categoria particular, com taxas e impostos quitados, incluindo emplacamento, licenciamento e IPVA. Com logomarca da Codevasf silkada em local visível, conforme modelo no edital. Combustível: tanque cheio. Assistência Técnica Autorizada para o bem ofertado, tanto para o veículo como para o equipamento, no Estado de entrega. O caminhão deve ser acompanhado de manual de operação/manutenção (inclusive implemento). O veículo deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal contada da entrega a partir da entrega definitiva do bem. Deverá ser realizada entrega técnica.	12	R\$ 549.293,99	R\$ 6.591.527,88

CODEVASF



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

ANEXO I

PLANILHA DE QUANTIDADES, PREÇOS ORÇADOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOCAL DE ENTREGA: 9ª SUPERINTÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF - GOIÁS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	214892	Caminhão compactador de lixo 4X2 - novo, ano de fabricação corrente, cor branca, equipado com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 155 Cv ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, ar condicionado original instalado pela fábrica, sistema completo de som, direção hidráulica, lameiro de borracha, PBT MÍNIMO LEGAL de 9500 kg e carga útil técnica mínima de 6100 kg, com COLETOR COMPACTADOR de resíduos sólidos, novo, montado, capacidade da caixa de compactação mínima de 6 m³, comandos hidráulicos acionados por alavancas na parte traseira para abertura, descarga e fechamento. Os comandos deverão possuir sistema de destrave automático. Sinalização sonora de marcha a ré, bomba de acionamento acoplada diretamente à tomada de força do chassi ou por meio de cardã, fabricado em chapa de aço com tratamento de pintura anticorrosiva à base de resinas poliuretano, trava e destrava manual da estrutura da porta traseira acionado por cilindros hidráulicos, placa transportadora dotadas de guias articuladas, com patins fabricados em polímero de alta durabilidade e resistência (UHMW) auto lubrificantes, placa transportadora e compactadora equipadas com 02 cilindros por placa. Ângulo de inclinação máximo de 75º entre o assoalho da caixa de carga e o quadro da tampa traseira, índice de compactação mínimo de 450kg/ m³, caixa de chorume com capacidade mínima de 90 litros, lateral da caixa de carga em chapa lisa e sem emendas, escudo ejetor acionado por cilindro telescópico de dupla ação, plataforma traseira para mínimo 04 pessoas, garras de sustentação para operadores, iluminação na praça de carga traseira para trabalho noturno, acessórios de segurança e sinalização exigidos pela legislação brasileira para a categoria. Adequação do entre eixos otimizando transferência de peso para o eixo dianteiro, para evitar tombamento. Acompanha o veículo: macaco, chave de rodas, triângulo de sinalização, pneu estepe e suporte para estepe, manuais de bordo, faixas refletivas, chave geral para baterias, caixa/dispositivo protetor de baterias e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. O VEÍCULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE - PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES. O item deve atender em totalidade a norma regulamentadora NR38. O veículo deverá ser emplacado em nome da Codevasf regional do estado de entrega do bem, na categoria particular, com taxas e impostos quitados, incluindo emplacamento, licenciamento e IPVA. Com logomarca da Codevasf silkada em local visível, conforme modelo no edital. Combustível: tanque cheio. Assistência Técnica Autorizada para o bem ofertado, tanto para o veículo como para o equipamento, no Estado de entrega. O caminhão deve ser acompanhado de manual de operação/manutenção (inclusive implemento). O veículo deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal contada da entrega a partir da entrega definitiva do bem. Deverá ser realizada entrega técnica.	25	R\$ 549.293,99	R\$ 13.732.349,75

CODEVASF		Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba			
ANEXO I					
PLANILHA DE QUANTIDADES, PREÇOS ORÇADOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS					
LOCAL DE ENTREGA: 10ª SUPERINTÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF - TOCANTINS					
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	214892	Caminhão compactador de lixo 4X2 - novo, ano de fabricação corrente, cor branca, equipado com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 155 Cv ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, ar condicionado original instalado pela fábrica, sistema completo de som, direção hidráulica, lameiro de borracha, PBT MÍNIMO LEGAL de 9500 kg e carga útil técnica mínima de 6100 kg, com COLETOR COMPACTADOR de resíduos sólidos, novo, montado, capacidade da caixa de compactação mínima de 6 m³, comandos hidráulicos acionados por alavancas na parte traseira para abertura, descarga e fechamento. Os comandos deverão possuir sistema de destrave automático. Sinalização sonora de marcha a ré, bomba de acionamento acoplada diretamente à tomada de força do chassi ou por meio de cardã, fabricado em chapa de aço com tratamento de pintura anticorrosiva à base de resinas poliuretano, trava e destrava manual da estrutura da porta traseira acionado por cilindros hidráulicos, placa transportadora dotadas de guias articuladas, com patins fabricados em polímero de alta durabilidade e resistência (UHMW) auto lubrificantes, placa transportadora e compactadora equipadas com 02 cilindros por placa. Ângulo de inclinação máximo de 75º entre o assoalho da caixa de carga e o quadro da tampa traseira, índice de compactação mínimo de 450kg/ m³, caixa de chorume com capacidade mínima de 90 litros, lateral da caixa de carga em chapa lisa e sem emendas, escudo ejetor acionado por cilindro telescópico de dupla ação, plataforma traseira para mínimo 04 pessoas, garras de sustentação para operadores, iluminação na praça de carga traseira para trabalho noturno, acessórios de segurança e sinalização exigidos pela legislação brasileira para a categoria. Adequação do entre eixos otimizando transferência de peso para o eixo dianteiro, para evitar tombamento. Acompanha o veículo: macaco, chave de rodas, triângulo de sinalização, pneu estepe e suporte para estepe, manuais de bordo, faixas refletivas, chave geral para baterias, caixa/dispositivo protetor de baterias e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. O VEÍCULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE - PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES. O item deve atender em totalidade a norma regulamentadora NR38. O veículo deverá ser emplacado em nome da Codevasf regional do estado de entrega do bem, na categoria particular, com taxas e impostos quitados, incluindo emplacamento, licenciamento e IPVA. Com logomarca da Codevasf silkada em local visível, conforme modelo no edital. Combustível: tanque cheio. Assistência Técnica Autorizada para o bem ofertado, tanto para o veículo como para o equipamento, no Estado de entrega. O caminhão deve ser acompanhado de manual de operação/manutenção (inclusive implemento). O veículo deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal contada da entrega a partir da entrega definitiva do bem. Deverá ser realizada entrega técnica.	25	R\$ 549.293,99	R\$ 13.732.349,75

CODEVASF		Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba			
ANEXO I					
PLANILHA DE QUANTIDADES, PREÇOS ORÇADOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS					
LOCAL DE ENTREGA: 11ª SUPERINTÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF - AMAPÁ					
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	214892	Caminhão compactador de lixo 4X2 - novo, ano de fabricação corrente, cor branca, equipado com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 155 Cv ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, ar condicionado original instalado pela fábrica, sistema completo de som, direção hidráulica, lameiro de borracha, PBT MÍNIMO LEGAL de 9500 kg e carga útil técnica mínima de 6100 kg, com COLETOR COMPACTADOR de resíduos sólidos, novo, montado, capacidade da caixa de compactação mínima de 6 m³, comandos hidráulicos acionados por alavancas na parte traseira para abertura, descarga e fechamento. Os comandos deverão possuir sistema de destrave automático. Sinalização sonora de marcha a ré, bomba de acionamento acoplada diretamente à tomada de força do chassi ou por meio de cardã, fabricado em chapa de aço com tratamento de pintura anticorrosiva à base de resinas poliuretano, trava e destrava manual da estrutura da porta traseira acionado por cilindros hidráulicos, placa transportadora dotadas de guias articuladas, com patins fabricados em polímero de alta durabilidade e resistência (UHMW) auto lubrificantes, placa transportadora e compactadora equipadas com 02 cilindros por placa. Ângulo de inclinação máximo de 75º entre o assoalho da caixa de carga e o quadro da tampa traseira, índice de compactação mínimo de 450kg/ m³, caixa de chorume com capacidade mínima de 90 litros, lateral da caixa de carga em chapa lisa e sem emendas, escudo ejetor acionado por cilindro telescópico de dupla ação, plataforma traseira para mínimo 04 pessoas, garras de sustentação para operadores, iluminação na praça de carga traseira para trabalho noturno, acessórios de segurança e sinalização exigidos pela legislação brasileira para a categoria. Adequação do entre eixos otimizando transferência de peso para o eixo dianteiro, para evitar tombamento. Acompanha o veículo: macaco, chave de rodas, triângulo de sinalização, pneu estepe e suporte para estepe, manuais de bordo, faixas refletivas, chave geral para baterias, caixa/dispositivo protetor de baterias e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. O VEÍCULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE - PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES. O item deve atender em totalidade a norma regulamentadora NR38. O veículo deverá ser emplacado em nome da Codevasf regional do estado de entrega do bem, na categoria particular, com taxas e impostos quitados, incluindo emplacamento, licenciamento e IPVA. Com logomarca da Codevasf silkada em local visível, conforme modelo no edital. Combustível: tanque cheio. Assistência Técnica Autorizada para o bem ofertado, tanto para o veículo como para o equipamento, no Estado de entrega. O caminhão deve ser acompanhado de manual de operação/manutenção (inclusive implemento). O veículo deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal contada da entrega a partir da entrega definitiva do bem. Deverá ser realizada entrega técnica.	12	R\$ 549.293,99	R\$ 6.591.527,88

CODEVASF		Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba			
ANEXO I					
PLANILHA DE QUANTIDADES, PREÇOS ORÇADOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS					
LOCAL DE ENTREGA: 12ª SUPERINTÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF - RIO GRANDE DO NORTE					
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	214892	Caminhão compactador de lixo 4X2 - novo, ano de fabricação corrente, cor branca, equipado com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 155 Cv ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, ar condicionado original instalado pela fábrica, sistema completo de som, direção hidráulica, lameiro de borracha, PBT MÍNIMO LEGAL de 9500 kg e carga útil técnica mínima de 6100 kg, com COLETOR COMPACTADOR de resíduos sólidos, novo, montado, capacidade da caixa de compactação mínima de 6 m³, comandos hidráulicos acionados por alavancas na parte traseira para abertura, descarga e fechamento. Os comandos deverão possuir sistema de destrave automático. Sinalização sonora de marcha a ré, bomba de acionamento acoplada diretamente à tomada de força do chassi ou por meio de cardã, fabricado em chapa de aço com tratamento de pintura anticorrosiva à base de resinas poliuretano, trava e destrava manual da estrutura da porta traseira acionado por cilindros hidráulicos, placa transportadora dotadas de guias articuladas, com patins fabricados em polímero de alta durabilidade e resistência (UHMW) auto lubrificantes, placa transportadora e compactadora equipadas com 02 cilindros por placa. Ângulo de inclinação máximo de 75º entre o assoalho da caixa de carga e o quadro da tampa traseira, índice de compactação mínimo de 450kg/ m³, caixa de chorume com capacidade mínima de 90 litros, lateral da caixa de carga em chapa lisa e sem emendas, escudo ejetor acionado por cilindro telescópico de dupla ação, plataforma traseira para mínimo 04 pessoas, garras de sustentação para operadores, iluminação na praça de carga traseira para trabalho noturno, acessórios de segurança e sinalização exigidos pela legislação brasileira para a categoria. Adequação do entre eixos otimizando transferência de peso para o eixo dianteiro, para evitar tombamento. Acompanha o veículo: macaco, chave de rodas, triângulo de sinalização, pneu estepe e suporte para estepe, manuais de bordo, faixas refletivas, chave geral para baterias, caixa/dispositivo protetor de baterias e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. O VEÍCULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE - PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES. O item deve atender em totalidade a norma regulamentadora NR38. O veículo deverá ser emplacado em nome da Codevasf regional do estado de entrega do bem, na categoria particular, com taxas e impostos quitados, incluindo emplacamento, licenciamento e IPVA. Com logomarca da Codevasf silkada em local visível, conforme modelo no edital. Combustível: tanque cheio. Assistência Técnica Autorizada para o bem ofertado, tanto para o veículo como para o equipamento, no Estado de entrega. O caminhão deve ser acompanhado de manual de operação/manutenção (inclusive implemento). O veículo deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal contada da entrega a partir da entrega definitiva do bem. Deverá ser realizada entrega técnica.	20	R\$ 549.293,99	R\$ 10.985.879,80

CODEVASF		Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba			
ANEXO I					
PLANILHA DE QUANTIDADES, PREÇOS ORÇADOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS					
LOCAL DE ENTREGA: 13ª SUPERINTÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF - PARAÍBA					
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	214892	Caminhão compactador de lixo 4X2 - novo, ano de fabricação corrente, cor branca, equipado com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 155 Cv ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, ar condicionado original instalado pela fábrica, sistema completo de som, direção hidráulica, lameiro de borracha, PBT MÍNIMO LEGAL de 9500 kg e carga útil técnica mínima de 6100 kg, com COLETOR COMPACTADOR de resíduos sólidos, novo, montado, capacidade da caixa de compactação mínima de 6 m³, comandos hidráulicos acionados por alavancas na parte traseira para abertura, descarga e fechamento. Os comandos deverão possuir sistema de destrave automático. Sinalização sonora de marcha a ré, bomba de acionamento acoplada diretamente à tomada de força do chassi ou por meio de cardã, fabricado em chapa de aço com tratamento de pintura anticorrosiva à base de resinas poliuretano, trava e destrava manual da estrutura da porta traseira acionado por cilindros hidráulicos, placa transportadora dotadas de guias articuladas, com patins fabricados em polímero de alta durabilidade e resistência (UHMW) auto lubrificantes, placa transportadora e compactadora equipadas com 02 cilindros por placa. Ângulo de inclinação máximo de 75º entre o assoalho da caixa de carga e o quadro da tampa traseira, índice de compactação mínimo de 450kg/ m³, caixa de chorume com capacidade mínima de 90 litros, lateral da caixa de carga em chapa lisa e sem emendas, escudo ejetor acionado por cilindro telescópico de dupla ação, plataforma traseira para mínimo 04 pessoas, garras de sustentação para operadores, iluminação na praça de carga traseira para trabalho noturno, acessórios de segurança e sinalização exigidos pela legislação brasileira para a categoria. Adequação do entre eixos otimizando transferência de peso para o eixo dianteiro, para evitar tombamento. Acompanha o veículo: macaco, chave de rodas, triângulo de sinalização, pneu estepe e suporte para estepe, manuais de bordo, faixas refletivas, chave geral para baterias, caixa/dispositivo protetor de baterias e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. O VEÍCULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE - PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES. O item deve atender em totalidade a norma regulamentadora NR38. O veículo deverá ser emplacado em nome da Codevasf regional do estado de entrega do bem, na categoria particular, com taxas e impostos quitados, incluindo emplacamento, licenciamento e IPVA. Com logomarca da Codevasf silkada em local visível, conforme modelo no edital. Combustível: tanque cheio. Assistência Técnica Autorizada para o bem ofertado, tanto para o veículo como para o equipamento, no Estado de entrega. O caminhão deve ser acompanhado de manual de operação/manutenção (inclusive implemento). O veículo deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal contada da entrega a partir da entrega definitiva do bem. Deverá ser realizada entrega técnica.	33	R\$ 549.293,99	R\$ 18.126.701,67

CODEVASF



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

ANEXO I

PLANILHA DE QUANTIDADES, PREÇOS ORÇADOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOCAL DE ENTREGA: 14ª SUPERINTÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF - CEARÁ

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	214892	Caminhão compactador de lixo 4X2 - novo, ano de fabricação corrente, cor branca, equipado com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 155 Cv ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, ar condicionado original instalado pela fábrica, sistema completo de som, direção hidráulica, lameiro de borracha, PBT MÍNIMO LEGAL de 9500 kg e carga útil técnica mínima de 6100 kg, com COLETOR COMPACTADOR de resíduos sólidos, novo, montado, capacidade da caixa de compactação mínima de 6 m³, comandos hidráulicos acionados por alavancas na parte traseira para abertura, descarga e fechamento. Os comandos deverão possuir sistema de destrave automático. Sinalização sonora de marcha a ré, bomba de acionamento acoplada diretamente à tomada de força do chassi ou por meio de cardã, fabricado em chapa de aço com tratamento de pintura anticorrosiva à base de resinas poliuretano, trava e destrava manual da estrutura da porta traseira acionado por cilindros hidráulicos, placa transportadora dotadas de guias articuladas, com patins fabricados em polímero de alta durabilidade e resistência (UHMW) auto lubrificantes, placa transportadora e compactadora equipadas com 02 cilindros por placa. Ângulo de inclinação máximo de 75º entre o assoalho da caixa de carga e o quadro da tampa traseira, índice de compactação mínimo de 450kg/ m³, caixa de chorume com capacidade mínima de 90 litros, lateral da caixa de carga em chapa lisa e sem emendas, escudo ejetor acionado por cilindro telescópico de dupla ação, plataforma traseira para mínimo 04 pessoas, garras de sustentação para operadores, iluminação na praça de carga traseira para trabalho noturno, acessórios de segurança e sinalização exigidos pela legislação brasileira para a categoria. Adequação do entre eixos otimizando transferência de peso para o eixo dianteiro, para evitar tombamento. Acompanha o veículo: macaco, chave de rodas, triângulo de sinalização, pneu estepe e suporte para estepe, manuais de bordo, faixas refletivas, chave geral para baterias, caixa/dispositivo protetor de baterias e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. O VEÍCULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE - PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES. O item deve atender em totalidade a norma regulamentadora NR38. O veículo deverá ser emplacado em nome da Codevasf regional do estado de entrega do bem, na categoria particular, com taxas e impostos quitados, incluindo emplacamento, licenciamento e IPVA. Com logomarca da Codevasf silkada em local visível, conforme modelo no edital. Combustível: tanque cheio. Assistência Técnica Autorizada para o bem ofertado, tanto para o veículo como para o equipamento, no Estado de entrega. O caminhão deve ser acompanhado de manual de operação/manutenção (inclusive implemento). O veículo deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal contada da entrega a partir da entrega definitiva do bem. Deverá ser realizada entrega técnica.	12	R\$ 549.293,99	R\$ 6.591.527,88

CODEVASF		Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba			
ANEXO I					
PLANILHA DE QUANTIDADES, PREÇOS ORÇADOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS					
LOCAL DE ENTREGA: 15ª SUPERINTÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF - PERNAMBUCO					
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	214892	Caminhão compactador de lixo 4X2 - novo, ano de fabricação corrente, cor branca, equipado com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 155 Cv ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, ar condicionado original instalado pela fábrica, sistema completo de som, direção hidráulica, lameiro de borracha, PBT MÍNIMO LEGAL de 9500 kg e carga útil técnica mínima de 6100 kg, com COLETOR COMPACTADOR de resíduos sólidos, novo, montado, capacidade da caixa de compactação mínima de 6 m³, comandos hidráulicos acionados por alavancas na parte traseira para abertura, descarga e fechamento. Os comandos deverão possuir sistema de destrave automático. Sinalização sonora de marcha a ré, bomba de acionamento acoplada diretamente à tomada de força do chassi ou por meio de cardã, fabricado em chapa de aço com tratamento de pintura anticorrosiva à base de resinas poliuretano, trava e destrava manual da estrutura da porta traseira acionado por cilindros hidráulicos, placa transportadora dotadas de guias articuladas, com patins fabricados em polímero de alta durabilidade e resistência (UHMW) auto lubrificantes, placa transportadora e compactadora equipadas com 02 cilindros por placa. Ângulo de inclinação máximo de 75º entre o assoalho da caixa de carga e o quadro da tampa traseira, índice de compactação mínimo de 450kg/ m³, caixa de chorume com capacidade mínima de 90 litros, lateral da caixa de carga em chapa lisa e sem emendas, escudo ejetor acionado por cilindro telescópico de dupla ação, plataforma traseira para mínimo 04 pessoas, garras de sustentação para operadores, iluminação na praça de carga traseira para trabalho noturno, acessórios de segurança e sinalização exigidos pela legislação brasileira para a categoria. Adequação do entre eixos otimizando transferência de peso para o eixo dianteiro, para evitar tombamento. Acompanha o veículo: macaco, chave de rodas, triângulo de sinalização, pneu estepe e suporte para estepe, manuais de bordo, faixas refletivas, chave geral para baterias, caixa/dispositivo protetor de baterias e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. O VEÍCULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE - PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES. O item deve atender em totalidade a norma regulamentadora NR38. O veículo deverá ser emplacado em nome da Codevasf regional do estado de entrega do bem, na categoria particular, com taxas e impostos quitados, incluindo emplacamento, licenciamento e IPVA. Com logomarca da Codevasf silkada em local visível, conforme modelo no edital. Combustível: tanque cheio. Assistência Técnica Autorizada para o bem ofertado, tanto para o veículo como para o equipamento, no Estado de entrega. O caminhão deve ser acompanhado de manual de operação/manutenção (inclusive implemento). O veículo deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal contada da entrega a partir da entrega definitiva do bem. Deverá ser realizada entrega técnica.	8	R\$ 549.293,99	R\$ 4.394.351,92
TOTAL			151	R\$ 82.943.392,49	



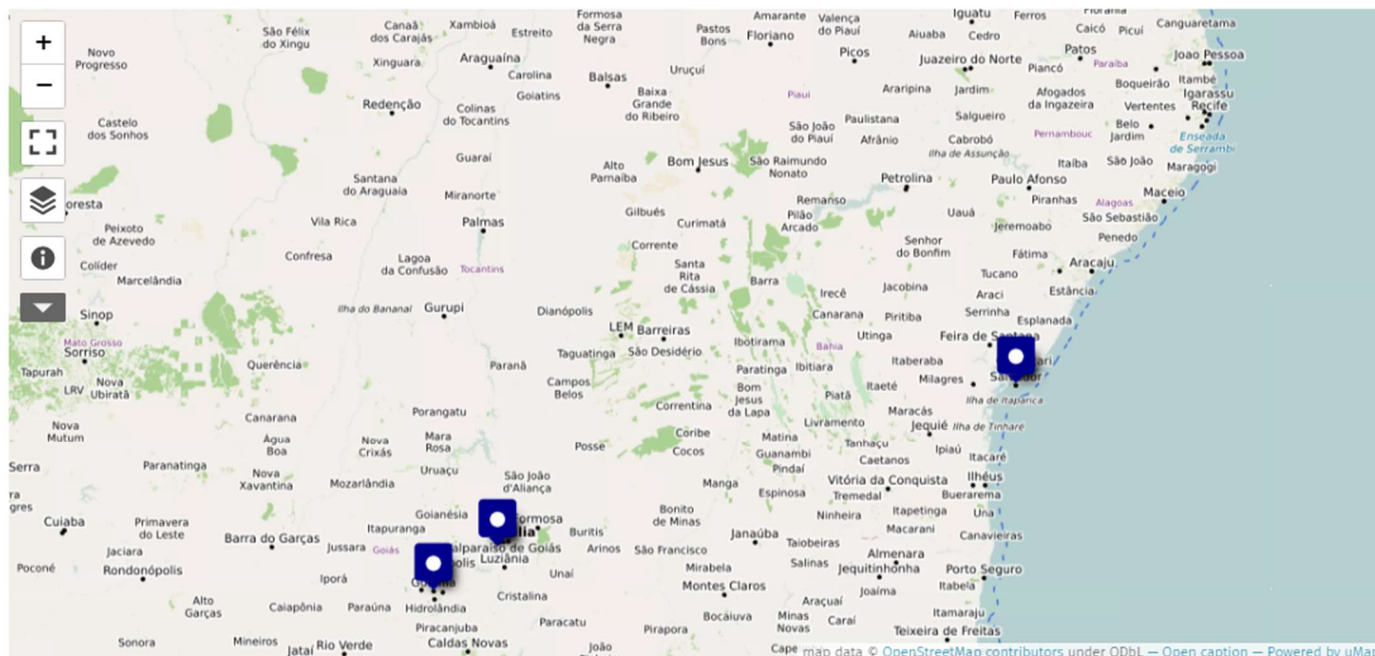
SOBRE A FOTON

PRODUTOS

CONCESSIONÁRIAS

CONTATO

SELECIONE A FOTON MAIS PRÓXIMA



+ Sul

+ Sudeste

+ Nordeste

- Centro-Oeste

FOTON AUTO LIBANO

(62) 3942-0144

AV. GOIAS, 3630, QUADRA01 LOTE 08, SETOR NORTE FERROVIARIO, GOIANIA-GO

FOTON TAGUA MOTORS

(61) 3399-9200

A ADE CONJUNTO 11 LOTE, 3, AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS), BRASÍLIA-DF



Email: contato@fotondobrasil.com.br

FOTON DO BRASIL 2023 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS



Faça uma busca para os concessionários da Foton Caminhões

Localize o Concessionário desejado preenchendo um dos filtros abaixo ou clicando no mapa:

Filtro:

Nome

Tocantins

Cidades

PESQUISAR





O que é Consórcio Planos de Consórcio Contato ▾

FAÇA UMA SIMULAÇÃO

LOCALIZE UMA CONCESSIONÁRIA

Consulte a concessionária mais próxima e tenha mais praticidade na hora de conhecer o nosso consórcio.

FAÇA UMA SIMULAÇÃO

Simular o plano por valor da

Parcela

Crédito

Escolha o valor da parcela:

R\$ 150.000

R\$ 300.000

Selecione um Estado e uma Cidade

Estado ▾

Cidade ▾

PESQUISAR

Estado

BA

CE

ES

GO

MA

PB

PR

RN

RS

SC

SP



Plantão de vendas

0800 645 4888

QUERO RECEBER OPORTUNIDADES DE CONSÓRCIO

Digite seu nome

Digite seu e-mail



Ao

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-Codevasf

Secretaria de Licitações e Contratos – PR/SL

Prolongamento da Av. NS 10, Cruzamento com Av. LO 18, SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I

CEP 70.830.901 – Brasília-DF

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90035/2024

CENTRAL DE COMPRAS - UASG 195006

Objeto: Fornecimento, transporte, carga e descarga de CAMINHÕES COMPACTADORES 6 m³, por sistema de registro de preços – SRP, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf nos Estados do Amapá, Pará, Ceará, Paraíba, Pernambuco (15ª/SR), Rio Grande do Norte, Tocantins, Goiás, Minas Gerais (16ª/SR) e Distrito Federal distribuídos em 9 (nove) itens.

Apresentamos a nossa Proposta para o Registro de Preços referente à eventual aquisição de veículos, ZERO quilômetro, conforme condições e especificações contidas constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

TAGUASERVICE DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES TRANSMISSÕES MOTORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: A ADE CONJUNTO 11 LOTE 03 - Águas Claras – Brasília – DF

CNPJ Nº: 19.111.055/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL CF/DF Nº: 0736414700169

Nome do Responsável Legal: UESLEY SILVIO MEDEIROS

e-mail: isabelly@taguamotors.com.br / licitacoes@taguamotors.com.br / uesley@taguamotors.com.br



Taguaservice Peças e Serviços LTDA

(61) 3399-9200 (61) 3399-6000

taguamotors@taguamotors.com.br

Área de Desenvolvimento Econômico | Águas Claras-DF



Prezados Senhores,

Tendo examinado o **Edital n.º 90035/2024** e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo assinados, oferecemos proposta para Fornecimento, transporte, carga e descarga de CAMINHÕES COMPACTADORES 6 m³, por sistema de registro de preços – SRP, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf nos Estados do Amapá, Pará, Ceará, Paraíba, Pernambuco (15ª/SR), Rio Grande do Norte, Tocantins, Goiás, Minas Gerais (16ª/SR) e Distrito Federal distribuídos em 9 (nove) itens., de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no Edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data de emissão da(s) Nota(s) de Empenho pela CODEVASF.

Nos preços cotados, deverá estar incluso o transporte (frete) para o material objeto desta licitação. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a realizar o serviço no **prazo de até 120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de assinatura do Contrato.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período **de 90(noventa) dias** desde a data fixada para abertura das propostas (07/10/2024), representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta, será considerada um contrato de obrigação entre as partes.



Taguaservice Peças e Serviços LTDA

(61) 3399-9200 (61) 3399-6000

tagumotors@tagumotors.com.br

Área de Desenvolvimento Econômico | Águas Claras-DF



Na oportunidade, credenciamos junto à CODEVASF o(a) Sr.(ª) UESLEY SÍLVIO MEDEIROS, carteira de Identidade n.º 1.138.917, Órgão Expedidor SSP-DF, CPF n.º 471.897.381-34, residente e domiciliado(a) na Avenida Estudante Jose Julio de Souza, 3030 – Apt 1202C, Praia de Itaparica – Vila Velha – ES ao (à) qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e ainda, que concordamos plenamente com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento

Os valores unitários são detalhados na seguinte tabela:

Item	Descrição do produto	UN	QTD	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
04	<u>Caminhão compactador de lixo -novo, ano corrente, cor branca, equipado com motor diesel com potência bruta (nominal) de 170 cv</u> ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, ar condicionado original instalado pela fábrica, sistema completo de som, direção hidráulica, lameiro de borracha, <u>PBT de 11,500 kg e carga útil de 8100 kg, com COLETOR COMPACTADOR</u> de resíduos sólidos, novo, montado, capacidade da caixa de compactação mínima de 6 m³, comandos hidráulicos acionados por alavancas na parte traseira para abertura, descarga e fechamento. Os comandos deverão possuir sistema de destrave automático. Sinalização sonora de marcha a ré, bomba de acionamento acoplada diretamente à tomada de força do chassi ou por meio de carda, fabricado em chapa de aço com tratamento de pintura anticorrosiva à base de resinas poliuretano, trava e destrava manual da estrutura da porta traseira acionado por cilindros hidráulicos, placa transportadora dotadas de guias articuladas, com patins fabricados em polímero de alta durabilidade e resistência (UHMW) auto lubrificantes, placa transportadora e compactadora equipadas com 02 cilindros por placa. Ângulo de inclinação máximo de 75º entre o assoalho da caixa de carga e o quadro da tampa traseira, índice de compactação mínimo de 450kg/ m³, caixa de chorume com capacidade mínima de 90 litros, lateral da caixa de carga em chapa lisa e sem emendas, escudo ejetor acionado por cilindro telescópico de dupla ação, plataforma traseira para mínimo 04 pessoas, garras de sustentação para	UM	25	R\$ 442.775,00	R\$ 11.069.375,00

Tagua Service Peças e Serviços LTDA

(61) 3399-9200 (61) 3399-6000

taguamotors@taguamotors.com.br

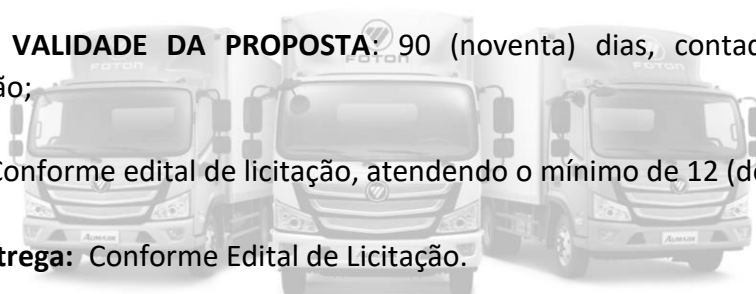
Área de Desenvolvimento Econômico | Águas Claras-DF



operadores, iluminação na praça de carga traseira para trabalho noturno, acessórios de segurança e sinalização exigidos pela legislação brasileira para a categoria. Adequação do entre eixos otimizando transferência de peso para o eixo dianteiro, para evitar tombamento. Acompanha o veículo: macaco, chave de rodas triângulo de sinalização, pneu estepe e suporte para estepe, manuais de bordo, faixas refletivas, chave geral para baterias, caixa/dispositivo protetor de baterias e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. O VEÍCULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE - PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES. O item deve atender em totalidade a norma regulamentadora NR38. O veículo deverá ser emplacado em nome da Codevasf regional do estado de entrega do bem, na categoria particular, com taxas e impostos quitados, incluindo emplacamento, licenciamento e IPVA. Com logomarca da Codevasf silkada em local visível, conforme modelo no edital. Combustível: tanque cheio. Assistência Técnica Autorizada para o bem ofertado, tanto para o veículo como para o equipamento, no Estado de entrega. O caminhão deve ser acompanhado de manual de operação/manutenção (inclusive implemento). O veículo deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal contada da entrega a partir da entrega definitiva do bem. Deverá ser realizada entrega técnica. Marca do Veículo: Foton Modelo: 12.170 Marca do Implemento: Compactador Cimas				
---	--	--	--	--

Condições Adicionais:

- a) **VALOR GLOBAL PROPOSTO:** R\$ R\$ 11.069.375,00 (onze milhões sessenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais);
- b)
- c) **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação;
- d) **Garantia :** Conforme edital de licitação, atendendo o mínimo de 12 (doze) meses
- e) **Local de Entrega:** Conforme Edital de Licitação.

**Taguaservice Peças e Serviços LTDA**

(61) 3399-9200 (61) 3399-6000

taguamotors@taguamotors.com.br

Área de Desenvolvimento Econômico | Águas Claras-DF



- f) A proposta foi formulada em conformidade com a especificação técnica do objeto com a mesma especificação descrita no edital e anexos;
- g) Os Pagamentos deverão ser efetuados no Banco do Brasil, Agência 1235-1, Conta Corrente Nº 11.672-6.
- h) Declaramos que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.
- i) Declaramos que os prazos serão os indicados ou os solicitados na forma do Termo de Referência e Edital.

Brasília-DF, 07 de outubro de 2024.

TAGUASERVICE DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES

UESLEY SILVIO MEDEIROS

Representante / Procurador

RG Nº: 1.138.917-SSP-DF



Documento assinado digitalmente

UESLEY SILVIO MEDEIROS

Data: 07/10/2024 15:13:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Taguaservice Peças e Serviços LTDA

(61) 3399-9200 (61) 3399-6000

tagumotors@tagumotors.com.br

Área de Desenvolvimento Econômico | Águas Claras-DF



e-DOC 037F94B0
Proc 59500.004094/2024-83-e



FOTON



AUMARK S LOGISTICS EXPERT
INTELLIGENT LOGISTICS
HIGH-EFFICIENCY ARRIVAL



FOTON AUMARK
12-170S

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC 037F94B0

Foton Aumark– 12-170S

Motor

Fabricante / Modelo	Cummins F3.8EVI
Nº de cilindros / Cilindrada (cm³)	4/3.760
Potência Líq. Máx. – Cv@ rpm	170/2.600
Torque Líq. Máx. - Nm@ rpm	600/1.200 a 1.900
Sistema de Injeção	Common Rail
Norma de emissões	CONAMA P8
Tecnologia de Emissões	SCR+DPF

Transmissão

Fabricante / Modelo	ZF/ 6S558
Tipo / Acionamento	Manual / à cabos
Relação de transmissão	6,198:1 / 0,78:1 Ré 5,681

Eixo Dianteiro

Modelo/Tipo	Viga “I” Aço forjado
Capacidade – Ton	4,0

Eixo Traseiro

Capacidade – Ton	7,5
Relação de redução	4,778

Embreagem

Fabricante / Tipo	EXEDY / Monodisco
Diâmetro do disco (mm)	362

Suspensão

Molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação. Barra estabilizadora.

Dianteiro: 3 lâminas / Traseira: 4+3 lâminas

Rodas e Pneus

Aro das rodas	Aço
Pneus	235/ 75 R17,5

Freios

Freio de serviço	Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + ASR + ESC
Freio de estacionamento	Câmara de molas acumuladoras

Sistema Elétrico

Tensão nominal	24V
Bateria	2x (100 Ah)

Volumes de abastecimento (l)

Combustível / material	200/ Alumínio
Tanque de ARLA 32 (“AdBlue”)	30

Dimensões (mm)

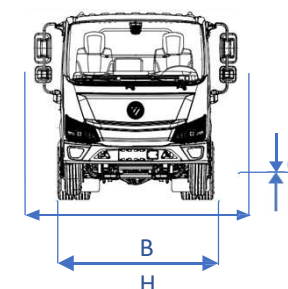
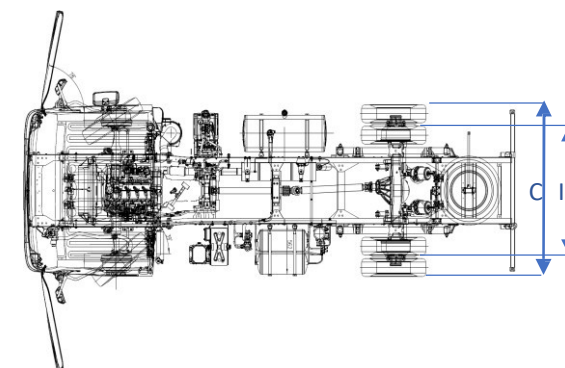
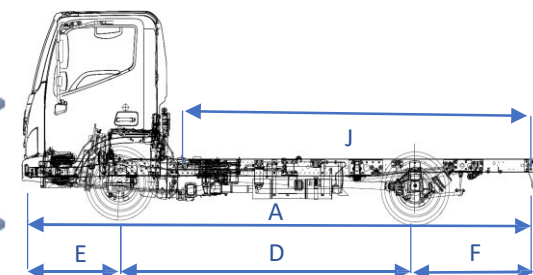
Comprimento total	7955	A
Largura máxima dianteira	2190	B
Largura máxima traseira	2150	C
Distância entre eixos	4500	D
Balanço dianteiro	1130	E
Balanço traseiro	2325	F
Distância do solo	190	G
Bitola dianteira	1715	H
Bitola traseira	1680	I
Comprimento plataforma de carga	6150	J

Pesos (kg)

Peso bruto total (PBT) - homologado	11.500
Peso em ordem de marcha (Total)	3.400
Capacidade técnica (Total)	11.500
Eixo dianteiro	4.000
Eixo traseiro	7.500
Capacidade máx de carga útil + carroceria	8.100

Itens de Série

Freio auxiliar, ABS, ASR, DLR, MP3 com usb, campainha de marcha ré, ACC, vidros elétricos, ar condicionado e alarme.



*3 anos ou 100.000 km de garantia do veículo, obedecendo aos critérios estabelecidos no manual de garantia do veículo. Imagens meramente ilustrativas. Os dados técnicos podem sofrer alteração sem aviso prévio.
Edição 01/2023
Código de fábrica: BJ1108VEJEA-F3
Produzido por: Beiqi Foton Motor Co., Ltd



<https://www.foton-global.com/>

CIMASIP

FABRICANTE
EXCLUSIVO
DA MARCA

CIMEL

Coletor Compactador CSCLL



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Coletor compactador de lixo, sistema de carregamento trazeiro, com capacidade de 6 a 15m³

CONSTRUÇÃO VEÍCULAR

Caixa de Carga

Com formato retangular, com laterais lisas, reforçada com perfis dobrados em formato de "U", com soldagem pelo processo MIG, em cordões contínuos. Na fabricação das laterais da caixa, são utilizadas chapas de aço, de alta resistência, calandradas, com espessura de 4,75mm, LE de 80.000 PSI. As chapas do teto são de espessura de 3,35mm de alta resistência, LE de 80.000 PSI. As chapas do assoalho, com espessura de 4,75mm de alta resistência, LE de 80.000 PSI.

Porta Trazeira

Estruturada com perfis dobrados em formato de "U", fabricada com chapas de aço com espesura de 6,35mm LE de 80.000 PSI. Fundo da praça de carga e laterais inferiores, fabricados com chapas de aço com espesura de 6,35mm alta resistência LE de 120.000 PSI. Soldagem pelo processo MIG, em cordões contínuos.

Placas de Transporte e Compactação

Fabricadas com chapas de aço com espesura de 6,35mm, alta resistência, LE de 120.000 PSI, reforçadas com perfis dobrados em formato de "U", com chapas de aço com espessura de 4,75mm de alta resistência, LE de 80.000 PSI, com 02(dois) cilindros hidráulicos de dupla ação, cada um. (Opcional : 01 cilindro na placa compactadora).

Vedação e Estanqueidade

- Abertura e fechamento da porta trazeira com travamento manual, (automático opcional) feito por 02(dois) cilindros hidráulicos de simples ação. Praça de carga localizada a uma altura máxima de 1.000mm em relação ao solo.
- Estribos para 04(quatro) garis, fabricados com chapas de aço anti-derrapantes, com alças de segurança e corrimão em toda a extensão da porta trazeira. Sinalização completa conforme normas do Contran.
- Iluminação interna na praça de carga, dispositivo de comunicação entre garis e motorista.

Sistema Hidráulico

Acionamento feito por tomada de força original da caixa de marchas, bomba hidráulica com vazão de 80 LPM/1500 RPM; cilindros hidráulicos da placa transportadora com diâmetro de 4" de dupla ação com hastes cromadas e temperadas, com amortecedores internos. Cilindros da placa compactadora com diâmetro de 3" de dupla ação, com hastes cromadas, cilindro telescópico de estágios, com hastes cromadas, de simples ação (opcional: dupla ação). Reservatório de óleo hidráulico, com capacidade para 160 litros, com filtro interno de sucção e externo de retorno.

Volume de lixo compactado (m ³)	6 m ³	10 m ³	12 m ³	13,5 m ³	15 m ³
Peso	2.150	2.980	3.400	3.800	4.250
Altura	1.500	1.500	1.800	1.800	1.800
Largura	2.410	2.410	2.570	2.570	2.570
Comprimento	2.500	3.000	3.000	3.400	3.700
Praça de carga (m ³)	1.60m ³	1.85m ³	1.85m ³	1.85m ³	1.85m ³
Volume de lixo solto (m ³)	18m ³	40m ³	48m ³	54m ³	60m ³
Índice de compactação	3x1	4x1	4x1	4x1	4x1

Opcionais

- Acelerador Pneumático
- Escada
- Válvula Anti aceleração
- Dispositivo inferior para bascular containers de 1,20 à 1,60m³
- Dispositivo superior para bascular caixas de até 7,00 m³
- Dispositivo para bascular containers plásticos de 600 a 1000 litros

* As características acima, poderão ser alteradas sem aviso prévio.
Para serem introduzidas melhorias no equipamento.

Agência



Fábrica: Estrada dos Boiadeiros, nº 201 - St. Ferroviário - CEP 75.390-000 - Santa Bárbara de Goiás - Tel: (62) 3683 1123
Escritório : Rua Desembargador Campos, nº 144 - Vila Rosa - CEP 74.345-100 - Goiânia - Goiás - Tel - (62) 3221 8300

PROPOSTA No. 486.23 - ET

CIMASP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, empresa sediada à Estrada dos Boiadeiros nº 201 – Setor Ferroviário – Santa Bárbara de Goiás – GO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.686.643/0001-91 e Inscrição Estadual nº 10.382.779-0, submete a apreciação de V.Sa, proposta para fornecimento de Coletores Compactadores de Resíduos Sólidos Urbanos – marca **CIMASP** – modelos **MASTERLIX 6** modelo **2023** – conforme especificações descritas abaixo:



COLETOR COMPACTADOR MASTERLIX 6 M

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Coletor Compactador de Lixo, novo, de fabricação nacional, totalmente fabricado em chapas de aço especiais, de alta resistência, com as seguintes características técnicas:-

CAIXA DE CARGA:

- Caixa de carga moldada com cantos arredondados e com laterais lisas, de formato elíptico, sem emendas, em chapas de aço com espessura e com Limite de Resistência conforme tabela abaixo;
- Capacidade volumétrica de **6 m³** de resíduos compactados em seu interior; (Conforme Norma NBR 14879/02)
- Reforçada por quadro dianteiro (com reforço interno) e traseiro, garantindo o total esquadreamento e resistência da mesma;
- Barramento lateral de proteção, fabricada em chapa de aço, devendo ser fixada por meio de parafusos, viabilizando uma fácil manutenção do chassi/caminhão;
- Reservatório de **óleo hidráulico com capacidade de 160 (cento e sessenta)** litros, com filtro de sucção, filtro de retorno, visor de nível com termômetro acoplado;
- Tubulações hidráulicas em tubos de aço sem costura, conforme norma DIN;
- Mangueiras hidráulicas de alta qualidade, com 2 tramas de aço e apropriadas à suportar as pressões do equipamento;
- Escada lateral para acesso ao teto da caixa de carga;
- 2 (duas) lanternas de sinalização, localizadas uma de cada lado, na parte frontal superior da mesma;
- Saia traseira da caixa de carga (assoalho/caixa), teto e assoalho fabricados em chapa de aço de alta resistência, com espessura e Limite de resistência conforme tabela abaixo;
- Painel frontal com altura de 600 mm, fabricada em chapa de aço, para evitar qualquer tipo de respingos de chorume no chassi e cabine do caminhão;
- Chassi e assoalho da caixa de carga fabricados com longarinas e travessas internas, com sistema de travamento em **mão francesa dupla**, fabricado em chapa de aço de alta resistência, com espessura conforme tabela abaixo;
- Tampa traseira com **ângulo de inclinação de 66°** (sessenta e seis graus), proporcionando uma melhor distribuição de carga do conjunto, bem como o melhor aproveitamento da capacidade de carga do eixo dianteiro.

TAMPA TRASEIRA / PORTA TRASEIRA:

- De carregamento traseiro;
- Compartimento de carga traseiro com capacidade volumétrica de **1,80 m³** (hum virgula, oitenta metros cúbicos), conforme Norma NBR 14879/02;



- Fundo do compartimento de carga traseiro, Laterais superiores e inferiores da tampa traseira e Trilhos da placa transportadora fabricados em chapa de aço de alta resistência, com espessuras e limite de resistência conforme tabela abaixo. Trilhos com janelas de inspeção para manutenção de fácil acesso através de parafusos;
- Levantamento da tampa traseira realizado por meio de 02 (dois) cilindros hidráulicos externos de dupla ação e com hastes cromadas. Estão localizados um em cada lateral da tampa traseira. Cilindros com válvula de segurança de descida (válvula que inibe a descida involuntária da tampa traseira, causada pelo rompimento de alguma mangueira hidráulica – válvula OF1).
- **Sistema de travamento manual da tampa traseira – tipo rosca;**
- Tampa traseira com as exigências do CONTRAN, tais como: lanternas de sinalização traseira, como luz de freio, farolete e luz de ré, independentes e acomodadas com suporte de proteção metálica (proteção de lanterna traseira);
- 02 (duas) lanternas tipo pudim, localizadas uma de cada lado, na parte superior da mesma; 02 (duas) lanternas laterais tipo “âmbar”, localizadas uma de cada lado, externamente na lateral da tampa traseira;
- Sinalizador intermitente rotativo “giroflex” com proteção metálica; praça de carga traseira dotada de iluminação para auxílio em trabalhos noturnos (2 faróis);
- **01 (uma) calha intermediária para captação de chorume, localizada entre a tampa traseira e a caixa de carga, com capacidade de 150 (cento e cinquenta) litros, com 02 (duas) válvulas de escoamento.** Reservatório aparafusado para facilitar sua manutenção e limpeza;
- **trava mecânica de segurança** para realização de trabalhos de manutenção; dispositivo este que consiste a permanência da tampa traseira aberta, sendo esta trava mecânica através de varão de apoio da tampa traseira na caixa de carga, localizadas uma de cada lado;
- Borracha de vedação (tipo “C”) na sua parte inferior e nas laterais da mesma, compreendendo em $\frac{3}{4}$ do total da tampa traseira, garantindo total estanqueidade;
- Estribo traseiro fabricado em chapa de aço expandida (tipo grelha), com suas laterais arredondadas e corrimão em toda a extensão da parte traseira, para transporte até 04 (quatro) garfs. Dotado também de corrimão nas laterais, do tipo elíptico e central;

RELAÇÃO DE COMPACTAÇÃO / ÍNDICE DE COMPACTAÇÃO:

- Índice de compactação de 650 Kg/m³ de lixo compactado

SISTEMA DE COMPACTAÇÃO:

- Sistema de compactação realizado por 02 (duas) placas; 01 (uma) placa transportadora e 01 (uma) placa compactadora, ambas acionadas por 02 (dois) cilindros hidráulicos internos, com hastes cromadas e de dupla ação;
- Cilindros hidráulicos da placa transportadora e compactadora com amortecedores de impacto e com diâmetro interno de 4 1/2 “e diâmetro externo de 5”;



- Face frontal da placa transportadora fabricada em chapa de aço de alta resistência, com espessura de 4,76 mm (3/16") e com Limite de Resistência de 80.000 PSI;
- Face frontal da placa compactadora fabricada em chapa de aço de alta resistência, com espessura de 6,35 mm (1/4") e com limite de Resistência de 120.000 PSI; cilindros da placa compactadora montados na posição invertida, evitando que a haste do cilindro tenha contato com os resíduos e evitando assim, eventuais danos ao mesmo
- Placa transportadora com guias articuladas com patins (02 de cada lado) fabricados de polímero de alta durabilidade e resistência (UHMW), auto lubrificante, de fácil manutenção e reposição, garantindo movimentação suave e silenciosa;
- Ciclo de compactação dotado de sistema de segurança que permite parar ou inverter este ciclo em qualquer instante;
- Sistema de compactação dotado de comando hidráulico traseiro (desarme automático por detente hidráulico) de 03 vias, sendo 2 vias com acionamento através de alavancas e 1 via como válvula de regulação de pressão;
- Comando hidráulico dianteiro com sistema de compactação inteligente, para proporcionar uma compactação homogênea dos resíduos, do início até a completa carga da caixa;

SISTEMA DE DESCARGA / EJEÇÃO DO LIXO:

- Sistema de descarga realizado por escudo ejeter, fabricado em chapa de aço de alta resistência e com espessura de 4,76 mm (3/16"), acionado por cilindro hidráulico telescópico de dupla ação, com hastes cromadas, posicionado paralelamente ao assoalho da caixa de carga. **Escudo ejeter com patins revestidos com polímeros de alta durabilidade e resistência (UHMW), auto lubrificante, de fácil manutenção e reposição, garantindo movimentação suave e silenciosa;**

EQUIPAMENTO DOTADO DE:

- Sistema de aceleração eletrônico inteligente, com pressostato de acionamento, o qual proporciona uma maior velocidade na compactação ou descarga, por meio do aumento da rotação do motor; o que proporciona o uso adequado de combustível em função da compactação com o veículo parado.
- Válvula limitadora de aceleração do motor, o que impossibilita a utilização do pedal do acelerador com a compactação em funcionamento;
- Sistema de comunicação sonora entre garis e motorista;
- Paralamas metálicos com parabarros de borracha;
- Suporte para acomodação de pás e vassouras;
- Dispositivos de segurança e avisos para perfeita utilização do equipamento;
- Sinalização sonora de marcha á ré engatada;
- Totalmente soldado pelo processo MIG em cordões contínuos, para impedir vazamentos, oxidação precoce e consequentemente danos à pintura;
- Adesivos refletivos conforme normas do CONTRAN;
- Bomba hidráulica
- Pressão de trabalho mínima de 165 bar e máxima de 180 bar;
- Trava mecânica de segurança para trabalhos de manutenção do equipamento;
- Tomada de Força ou válvula de ventagem
- Serviços de adequação de entre eixos
- Reforço no Feixe de Molas traseiro.



Atenciosamente

CIMASP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERV. E PEÇAS

Eduardo Delgado de Almeida Thó
(62) : 3221-8300 / 9 9323-2888





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020240001601

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

MARCUS VINICIUS MARQUES FONSECA

Título profissional: **Engenheiro Mecânico,**

RNP: **1022112376**

Registro: **1022112376D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CIMASP COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS** CPF/CNPJ: **04.686.643/0001-91**
Rua ESTRADA DOS BOIADEIROS, Nº 201 Bairro: FERROVIÁRIO CEP: 75390-000
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: SANTA BARBARA DE GOIAS-GO
E-Mail: Fone: (62)32218300
Contrato: 0 Celebrado em: 14/12/2023 Valor Obra/Serviço R\$: 3.960,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua ESTRADA DOS BOIADEIROS, Nº 201 Bairro: FERROVIÁRIO CEP: 75390-000
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: SANTA BARBARA DE GOIAS-GO
Data de Início: 14/12/2023 Previsão término: 16/12/2024 Coordenadas Geográficas: -16.574597,-49.697467
Finalidade: **Industrial**
Proprietário(a): **CIMASP COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS** CPF/CNPJ: **04.686.643/0001-91**
E-Mail: Fone: (62) 32218300 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA
PRODUCAO EQUIPAMENTOS MECANICOS OU
ELETROMECHANICOS

QuantidadeUnidade
1,00 METROS
CUBICOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO MODELO MASTERLIX CAPACIDADES 6M³, 10M³, 12M³, 13,5M³, 15M³, 19M³, 21M³

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

MARCUS VINICIUS MARQUES FONSECA - CPF: 109.764.226-70

CIMASP COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS - CPF/CNPJ: 04.686.643/0001-91

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br
atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 99,64	Registrada em 18/01/2024	Valor Pago R\$ 99,64	Nosso Numero 28320690124001737	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Nao Possui CAT
--------------------------------	--	------------------------------------	--	----------------------------------	--	--	-------------------------------



CERTIFICADO
DE CAPACITAÇÃO
TÉCNICA - CCT

Nº A0.044.893

e-DOC 037F94B0
Proc 59500.004094/2024-83-e



01	RAZÃO SOCIAL (FORNECEDOR)	CIMASP COM.E IND.DE EQUIP.SERV. E PEÇAS LTDA		02	CNPJ	04.686.643/0001-91	
03	ENDEREÇO	Est Loc Estrada dos Boiadeiros, nº211 - Setor Ferroviário					
04	MUNICÍPIO	05	ESTADO	06	CEP	07	DDD/TELEFONE
	Santa Bárbara de Goiás		GO		75.390-000		(62) 3683-1123
08	ESPÉCIE/TIPO/CARROÇARIA	CARGA/CAMINHÃO/M.OPERACIONAL		09	MARCA/MODELO/VERSÃO	CIMASP MASTERLIX 6m³/ 8m³/10m³/ 12m³/15m³/19m³ e 21m³	
10	DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA	Encarroçamento					
11	ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA)/INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA (ITL)	Autotec Inspeção e Segurança Veicular		12	Nº DA ACREDITAÇÃO/ Nº DO LICENCIAMENTO	OIA Nº 0416	
13	ENDEREÇO	Avenida Atilio Correia Lima, nº 1960, Cidade Jardim					
14	MUNICÍPIO	15	ESTADO	16	CEP	17	DDD/TELEFONE
	Goiânia		GO		74425-030		(62) 3086-1650
18	RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIA/ITL)	Israel Moraes Rodrigues CREA 1021082368D-GO		22	ASSINATURA E CARIMBO DO OIA/ITL	AUTOTEC - Inspeção e Segurança Veicular LTDA Avenida Atilio Correia Lima, nº 1960, Cidade Jardim Goiânia-GO CNPJ 10.868.521/0001-19	
19	DATA DE INSPEÇÃO	20	DATA DE EMISSÃO	21	VALIDADE		
	17/out/23		05/abr/24		17/out/25		

GRÁFICA: RAZÃO SOCIAL/CNPJ

PRIMI TECNOLOGIA LTDA 05.218.494/0001-07

INMETRO



CERTIFICADO
DE CAPACITAÇÃO
TÉCNICA - CCT

Nº A0.044.893



01	RAZÃO SOCIAL (FORNECEDOR)	CIMASP COM.E IND.DE EQUIP.SERV. E PEÇAS LTDA		02	CNPJ	04.686.643/0001-91	
03	ENDEREÇO	Est Loc Estrada dos Boiadeiros, nº211 - Setor Ferroviário					
04	MUNICÍPIO	05	ESTADO	06	CEP	07	DDD/TELEFONE
	Santa Bárbara de Goiás		GO		75.390-000		(62) 3683-1123
08	ESPÉCIE/TIPO/CARROÇARIA	CARGA/CAMINHÃO/M.OPERACIONAL		09	MARCA/MODELO/VERSÃO	CIMASP MASTERLIX 6m³/ 8m³/10m³/ 12m³/15m³/19m³ e 21m³	
10	DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA	Encarroçamento					
11	ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA)/INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA (ITL)	Autotec Inspeção e Segurança Veicular		12	Nº DA ACREDITAÇÃO/ Nº DO LICENCIAMENTO	OIA Nº 0416	
13	ENDEREÇO	Avenida Atilio Correia Lima, nº 1960, Cidade Jardim					
14	MUNICÍPIO	15	ESTADO	16	CEP	17	DDD/TELEFONE
	Goiânia		GO		74425-030		(62) 3086-1650
18	RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIA/ITL)	Israel Moraes Rodrigues CREA 1021082368D-GO		22	ASSINATURA E CARIMBO DO OIA/ITL	AUTOTEC - Inspeção e Segurança Veicular LTDA Avenida Atilio Correia Lima, nº 1960, Cidade Jardim Goiânia-GO CNPJ 10.868.521/0001-19	
19	DATA DE INSPEÇÃO	20	DATA DE EMISSÃO	21	VALIDADE		
	17/out/23		05/abr/24		17/out/25		

GRÁFI Para verificar as assinaturas, acesse <https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC 037F94B0

23 OBSERVAÇÕES

CARACTERÍSTICAS VEICULO SERIADO: ESTE CCT É A RENOCAÇÃO DO CCT NºA000.170 VINCULADO AO CAT Nº0067/12

ALTURA MAXIMA: 3.500 mm

LARGURA MAXIMA: 2.600 mm

COMPRIMENTO MAXIMO: 8.600 mm

BALANÇO TRASEIRO: 2.500 mm

COMPRIMENTO DA CARROCERIA : 5.800 mm

DESCRIÇÕES: Carroceria tipo MECANISMO OPERACIONAL . Chassi, mecanismo em aço

Código DENATRAN - **116** Código NIEV: **GOKAZ** Chassi Renovação: 9BM951501RB348259

AUTOTEC INSPEÇÃO E SEGURANÇA VEICULAR LTDA

ITL-0416

LAUDO DE INSPEÇÃO TÉCNICA: 059120/2024

CAT Nº : 0067/12

DATA/HORA/MINUTO DA INSPEÇÃO: 05/04/2024 - 11:52 hs



RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CAPACITADA:

Marcus Vinicius Marques Fonseca

CREA 1022112376/D-GO

Israel Moraes Rodrigues

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO OIA-SV:

Israel Moraes Rodrigues

CREA 1021082368/D-GO

23 OBSERVAÇÕES

CARACTERÍSTICAS VEICULO SERIADO: ESTE CCT É A RENOCAÇÃO DO CCT NºA000.170 VINCULADO AO CAT Nº0067/12

ALTURA MAXIMA: 3.500 mm

LARGURA MAXIMA: 2.600 mm

COMPRIMENTO MAXIMO: 8.600 mm

BALANÇO TRASEIRO: 2.500 mm

COMPRIMENTO DA CARROCERIA: 5.800 mm

DESCRIÇÕES: Carroceria tipo MECANISMO OPERACIONAL . Chassi, mecanismo em aço

Código DENATRAN - **116** Código NIEV: **GOKAZ** Chassi Renovação: 9BM951501RB348259

AUTOTEC INSPEÇÃO E SEGURANÇA VEICULAR LTDA

ITL-0416

LAUDO DE INSPEÇÃO TÉCNICA: 059120/2024

CAT Nº : 0067/12

DATA/HORA/MINUTO DA INSPEÇÃO: 05/04/2024 - 11:52 hs



RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CAPACITADA:

Marcus Vinicius Marques Fonseca

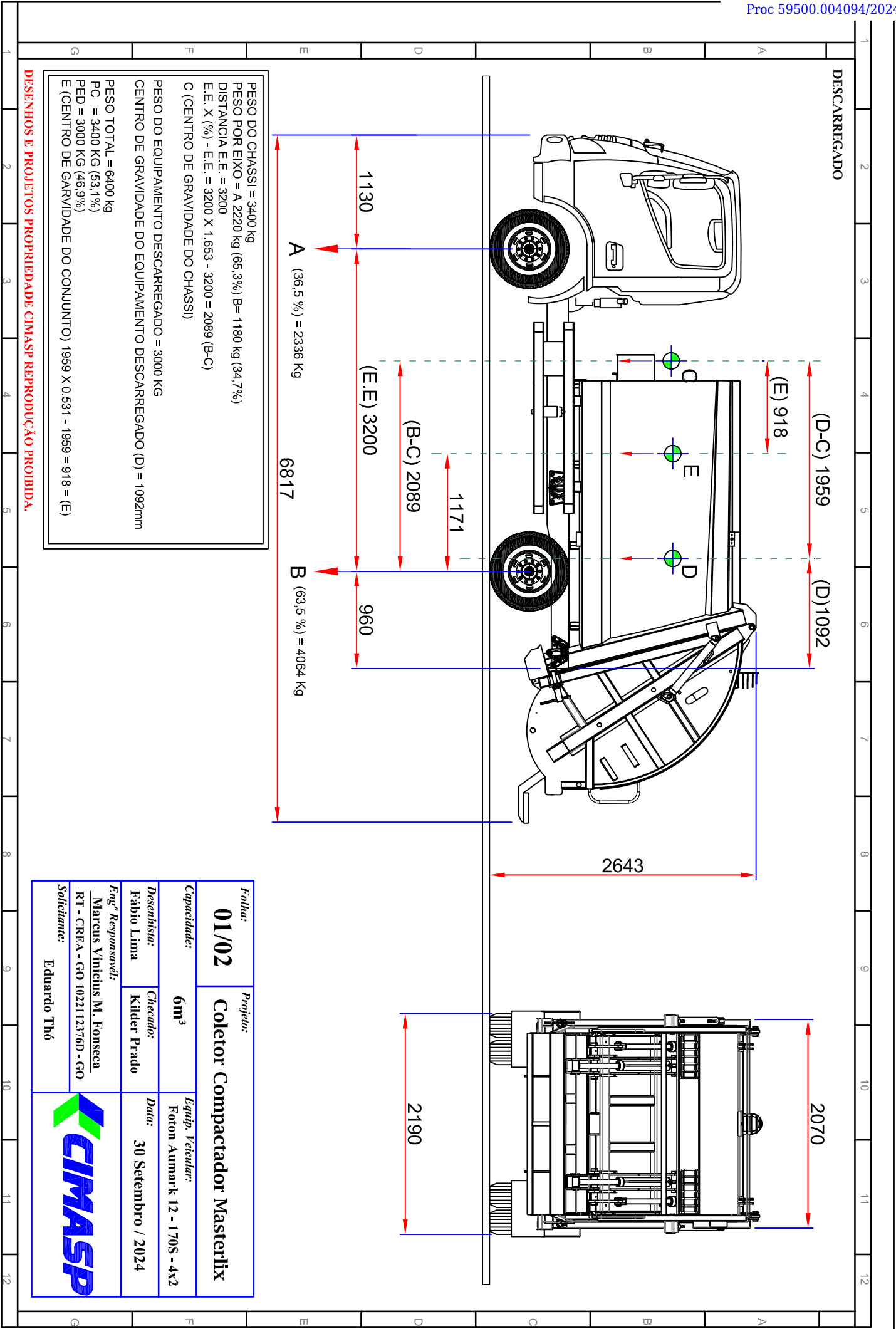
CREA 1022112376/D-GO

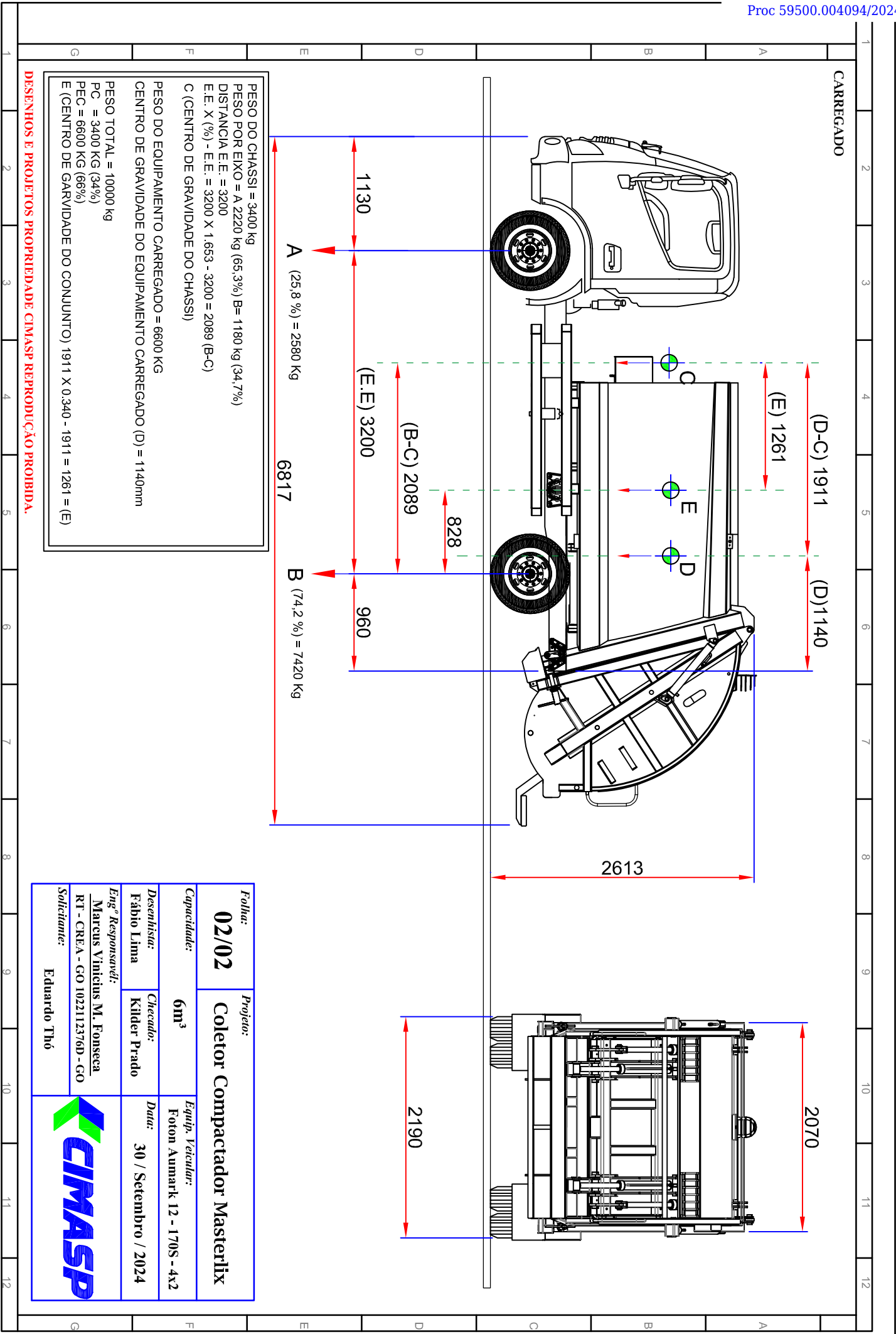
Israel Moraes Rodrigues

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO OIA-SV:

Israel Moraes Rodrigues

CREA 1021082368/D-GO





Folha:		Projeto:	
02/02		Coletor Compactador Masterlix	
Capacidade:	6m³		Equip. Veicular:
		Foton Aumark 12 - 170S - 4x2	
Desenhista:	Checado:	Data:	
Fábio Lima	Kilder Prado	30 / Setembro / 2024	
Engº Responsável:			
Marcus Vinicius M. Fonseca			
RT - CREA - GO 1022112376D - GO			
Solicitante:			
Eduardo Thó			
			



Ao

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-Codevasf

Secretaria de Licitações e Contratos – PR/SL

Prolongamento da Av. NS 10, Cruzamento com Av. LO 18, SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I

CEP 70.830.901 – Brasília-DF

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90035/2024

CENTRAL DE COMPRAS - UASG 195006

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

TAGUASERVICE DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES TRANSMISSÕES MOTORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº : 19.111.055/0001-05, vem na forma estabelecida no Edital de Licitação DECLARAR que a rede de Assistência Técnica FOTON esta apta para prestar serviços de assistência técnica preventiva, corretiva, nos veículos ofertados na presente licitação.

Informamos ainda que a FOTON possui rede credenciada para prestar serviços de assistência técnica preventiva, corretiva, nos veículos ofertados na presente licitação.



Taguaservice Peças e Serviços LTDA

(61) 3399-9200 (61) 3399-6000

tagumotors@tagumotors.com.br

Área de Desenvolvimento Econômico | Águas Claras-DF



FOTON TRUCKFOR

 (85) 3022-4242

 ROD BR 116, 7355, CIDADE DOS FUNCIONARIOS
FORTALEZA-CE

COMPACTO PERNAMBUCO (Credenciada Taguaservice)

 (81) 2125 2231

Av. Jornalista Cleofas de Oliveira, Nº 200 - Bairro: Imbiribeira
RECIFE – PE

COMPACTO PARNAMIRIM (Credenciada Taguaservice)

 (84) 2136 5283

Rua Rio Pium, 180
Bairro: Emaus
PARNAMIRIM – RN

FOTON PEÇA FACIL

 (71) 3503-6244

 AV. BARROS REIS, 648, LOJA LJ, ARRAIAL DO RETIRO,
SALVADOR-BA



Taguaservice Peças e Serviços LTDA

(61) 3399-9200 (61) 3399-6000

tagumotors@tagumotors.com.br

Área de Desenvolvimento Econômico | Águas Claras-DF



FOTON AUTO LIBANO

 (62) 3942-0144

 AV. GOIAS, 3630, QUADRA01 LOTE 08, SETOR NORTE FERROVIARIO,
GOIANIA-GO

FOTON TAGUASERVICE

 (61) 3399-9200

 A ADE CONJUNTO 11 LOTE, 3, AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS),
BRASÍLIA-DF

AGRAMOTO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (Credenciada Taguaservice)

 (63) 3216 9999

 AQ ASR-SE 115 QI N LOTE 13-A Alameda 02, S/N – Setor Industrial

PALMAS

TO



Taguaservice Peças e Serviços LTDA

(61) 3399-9200 (61) 3399-6000

tagumotors@tagumotors.com.br

Área de Desenvolvimento Econômico | Águas Claras-DF



FOTON MIDIA/HUGEN

 (51) 3986-0000

 ROD BR-116, 1990, TRES PORTOS,
SAPUCAIA DO SUL-RS

FOTON COVESA

 (54) 3242-7978

 AV. ANTONIO PANDOLFO, 27, AREA INDUSTRIAL II,
NOVA PRATA-RS

FOTON SOMEVAL

 (48) 3621-0111

 R. JOSE ALBERTO NUNES, 319, HUMAITA DE CIMA,
TUBARÃO-RS

FOTON FORAUTO

 (51) 3601-0050

 R. LATERAL BR 101, KM 98, 797, CENTRO,
OSÓRIO-RS



Taguaservice Peças e Serviços LTDA

(61) 3399-9200 (61) 3399-6000

tagumotors@tagumotors.com.br

Área de Desenvolvimento Econômico | Águas Claras-DF



FOTON FOROESTE

 (55) 3744-7000

 ROD BR 386 – KM 35, S/N APARECIDA,

FREDERICO WESTPHALEN-RS

FOTON FOROESTE

 (49) 3622-7002

 R. WALDEMAR RANGRAB, 2500, Jd. PEPERI,

SAO MIGUEL DO OESTE-SC

FOTON FORAUTO

 (48) 3461-3333

 ROD BR 101, KM 381, 70, VILA NOVA,

IÇARA-SC

FOTON SCHULTZ

 (51) 3717-1380

 R. SAMUEL PINTO CORTEZ, 385, CENTRO,

STA CRUZ DO SUL-RS

FOTON VETRASA

 (45) 3227-5597

 ROD BR-277, S/N, KM 583, CASCAVEL VELHO,

CASCAVEL-PR



Taguaservice Peças e Serviços LTDA

(61) 3399-9200 (61) 3399-6000

tagumotors@tagumotors.com.br

Área de Desenvolvimento Econômico | Águas Claras-DF



FOTON TREVISA

 (43) 3174-4200

 R.JOSE CARLOS MUFATTO, 1334, JARDIM RIVIERA,
CAMBE-PR

FOTON NOROESTE

 (55) 3313-1040

 ROD RS-344,8773, KM 97, ORTIS,
SANTO ANGELO-RS



FOTON AMEC

 (21) 2104-0300

 AV. BRASIL,13385,PENHA,
RIO DE JANEIRO-RJ

FOTON BALTICO

 (16) 3303-2450

 AV. MAJOR JOSÉ LEVY SOBRINHO, 2314,
BOA VISTA, LIMEIRA-SP



Taguaservice Peças e Serviços LTDA

(61) 3399-9200 (61) 3399-6000

tagumotors@tagumotors.com.br

Área de Desenvolvimento Econômico | Águas Claras-DF



FOTON CARUEME

 (19) 2101-2800

 ROD D. PEDRO I, S/N, KM 145, NOVA APARECIDA,
CAMPINAS-SP

FOTON CARUEME

 (16) 4042-0881

 AV. DR. ANTÔNIO ALVES PASSIG, 303, RES. E COMERCIAL PALMARES,
RIBEIRÃO PRETO-SP

FOTON CONTAUTO

 (27) 3398-2955

 ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 4087, PLANALTO DE CARAPINA,
SERRA-SP

FOTON IMPACTO

 (12) 3933-3636

 AV. DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO, 4229, PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS,
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

FOTON LAVORO

 (31) 2116-4735

 R. CORNELIO VAZ DE MELO, 11, JARDIM INDUSTRIAL,
CONTAGEM-MG



Taguaservice Peças e Serviços LTDA

(61) 3399-9200 (61) 3399-6000

tagumotors@tagumotors.com.br

Área de Desenvolvimento Econômico | Águas Claras-DF



FOTON LETON/DIPAM

 (34) 3820-1200

 AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 4505, JARDIM PAULISTANO,
PATOS DE MINAS-MG

FOTON SUPER FORTE

 (33) 3212-8500

 AV RIO BAHIA, 2340, MAE DE DEUS,
GOVERNADOR VALADARES-MG

FOTON VALE CAMINHÕES

 (13) 99716-4434

 R. TOSHIKATSU KAWAGUCHI, 58, VILA SÃO PEDRO,
REGISTRO-SP

FOTON TROVA

 (14) 3367-4001

 AV. ANTONIETA ALTENFELDER, 851, JARDIM SANTA ANTONIETA,
MARÍLIA-SP

Brasília-DF, 07 DE OUTUBRO DE 2024

TAGUASERVICE DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES

UESLEY SILVIO MEDEIROS

Representante / Procurador

RG Nº: 1.138.917-SSP-DF



Documento assinado digitalmente

UESLEY SILVIO MEDEIROS

Data: 07/10/2024 15:13:39-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Taguaservice Peças e Serviços LTDA

(61) 3399-9200 (61) 3399-6000

tagumotors@tagumotors.com.br

Área de Desenvolvimento Econômico | Águas Claras-DF

(63) 3216-9999
Palmas/Tocantins(94) 9239.8930
Marabá/Pará[Principal](#)[Agramoto](#)[Modelos](#)[Seminovos](#)[Peças & Serviços](#)[Contato](#)

VOLARE DW9

Ideal para quem busca conforto, segurança, durabilidade e versatilidade.



Serviços e Peças

Veja o que nós oferecemos em serviços e peças

[\[+\] Ver mais](#)

Onde Estamos

- Palmas/Tocantins
- Marabá/Pará

[\[+\] Ver Mais](#)

Agenda sua Revisão

Agenda sua revisão de modo fácil click aqui

[\[+\] Agendar](#)

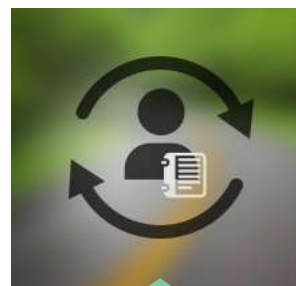
Noticias

Unidades Especiais

Solicite seu Orçamento



As Unidades Móveis Volare são desenvolvidas dentro de avançados conceitos ergonômicos, atendendo ...



Solicite agora seu orçamento pelo nosso site e conheça os novos modelos de veículos...

Encontre seu Seminovo

Selecione sua marca ▼

Selecione o modelo ▼

Selecione o ano ▼

OK[Acompanhe seu Veículo](#)[Novidades](#)

Click entre em contato e acompanhe o andamento da revisão

Cadastre-se e receba novidades diretamente no seu e-mail

Enviar**Certificado****RESPEITO TOTAL AO
MEIO AMBIENTE****PRINCIPAL****AGRAMOTO****MODELOS****SEMINOVOS****PEÇAS & SERVIÇOS****CONTATO**

Todos os direitos reservados @copyright 2014.

**DIX DIGITAL**
Transformando ideias em soluções

(63) 3216-9999
Palmas/Tocantins(94) 9239.8930
Marabá/Pará

Principal

Agramoto

Modelos

Seminovos

Peças & Serviços

Contato



Serviços Agramoto



-  Agendamento de horário
-  Acompanhamento de serviço
-  Atendimento pós vendas

Solicite Orçamento

Para Peças e Serviços

[Clique Aqui](#)



SERVIÇOS AGRAMOTO:

- Executamos serviços autorizados para todos os modelos da linha VOLARE/MARCOPOLO, serviços de ar condicionado autorizado SPHEROS, itinerários DIMELTHOZ e somos Posto Autorizado AGRALE, além de atendermos toda linha multimarca diesel.

PEÇAS:

- Temos estoque de peças VOLARE/MARCOPOLO e AGRALE .
- Também revendemos peças para ar condicionado SPEHROS, motores e grupos geradores AGRALE.

Agendamento de horário

Agora você tem a opção de escolher o melhor horário e é atendido na hora marcada. É só ligar para a concessionária de sua preferência.

Acompanhamento de serviço

Acompanhe de perto a realização do serviço e a explicação do técnico e comprove a qualidade Agramoto.

Atendimento pós vendas

Você poderá tirar todas as suas dúvidas com quem mais entende de Agramoto.

PRINCIPAL**AGRAMOTO****MODELOS****SEMINOVOS****PEÇAS & SERVIÇOS****CONTATO**

Todos os direitos reservados @copyright 2014.

**DIX DIGITAL**
Transformando ideias em soluções

Instagram

Entrar

Cadastre-se



agramotoveiculosvolare

Seguir

Enviar mensagem

Agramoto - VOLARE

Compras e varejo

Concessionária Volare nos estados:

AP / PA/ MA / PI e TO

🚚 Lojas físicas:

📍 Palmas -To

📍 ... mais

🌐 www.agramoto.com.br

Clientes!



Attack 9



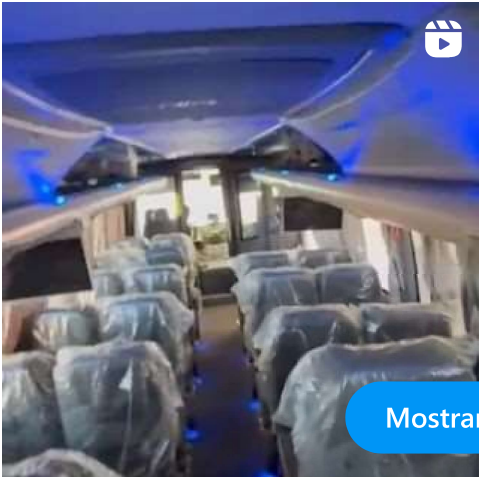
DTA

235
publicações1.731
seguidores646
seguindo

Instagram

Entrar

Cadastre-se



Mostrar mais publicações de agramotoveiculosvolare

Contas relacionadas

Ver tudo



marcopecas_rs
Marcopeças

Seguir



marcamotors_mi...
Marca Motors é ...

Seguir



jrvindustria
JRV Implementos ...

Seguir



stellaraeronaves
Stellar Aeronaves

Seguir



vendi...
vendi...

Seguir

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

04.364.029/0001-03

NOME EMPRESARIAL:

AGRAMOTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LUDMYLLA SIQUEIRA REZENDE HOMAIDAN

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ALAN SIQUEIRA REZENDE

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **09/10/2024** às **10:22** (data e hora de Brasília).

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.364.029/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/03/2001	
NOME EMPRESARIAL AGRAMOTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRAMOTO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q ASR-SE 115 QI N LOTE 13A ALAMEDA 02		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO (1112 SUL)
CEP 77.024-170	BAIRRO/DISTRITO ECO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (63) 3215-2251	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/10/2024 às 10:21:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1